DIRECTOR-INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 9 de março de 1935 | NUMERO 56

GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

ANNIVERSARIA HOJE O DISTINGUIDO HOMEM PUBLICO

A data de hoje é particularmente grata á nossa terra por assignalar a ephemeride natalicia do digno concidadão que, por um imperativo da consciencia civica do povo parahybano, expresso na deliberação da nossa mais ponderavel organização partidaria, exerce a primeira magistratura do Estado.

Ferindo embora a modestia de s. excia. que, por seu natural retrahimento, preferiria decorresse em recatado silencio essa etapa intima, os que fazem esta folha não poderiam fugir a um registo especial, com as justas effusões de sympathia que inspira á collectividade conterranea o democrata de animo sereno e coração para o alto, cujo governo equanime, severo mas justo, moderado mas sem tibiezas, é um exemplo edificante de bom senso e patriotismo perante a Nação.

O anniversariante de hoje, como chefe do Executivo, por esse conjuncto de qualidades moraes e civicas que se acrisolaram num passado de luctas memoraveis pelas melhores causas da Parahyba republicana, é bem o symbolo do regime da Ordem e da Lei que a nossa terra alviçareiramente desfructa, reintegrada na plena normalidade constitucional.

GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

A data do seu anniversario natalicio perde, por motivo tão plausivel, o cunho de intimidade domestica para ser uma data da Parahyba unida e solidaria em torno do seu governo que outro pensamento não tem que o de tornal-a prospera e feliz.
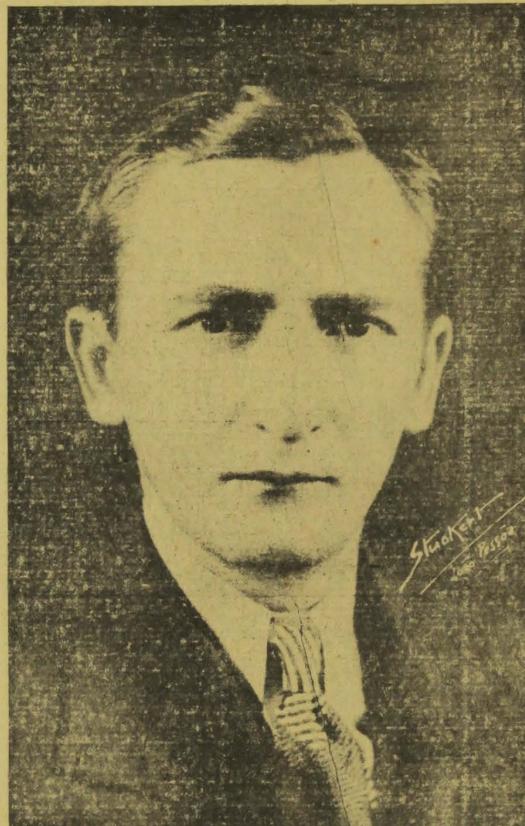
Fazendo este registo, sentimos que interpretamos a opinião geral da nossa gente que, numa perfeita communhão de vistas, vae acompanhando a marcha de uma administração de paz, de moralidade e de trabalho, animada dos mais puros intuitos pelo bem do Estado.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador do Estado foi, hontem, cumprimentado pelas seguintes pessôas: dr. João Medeiros Filho, prefeito de Guarabira; dr. Isaac Pinto Leão, juiz municipal de Soledade; srs. Magno Bacalhau e Pinto Ribeiro; sr. Waldemar Leite, presidente do Conselho Consultivo.

—

O dr. Isaac Leão Pinto, juiz municipal do termo de Soledade, communicou, ao chefe do governo, haver passado o exercicio daquelle cargo ao seu substituto legal, por haver pedido remoção para identicas funcções no termo de Esperança.

O parecer Sampaio Doria perante a opinião da imprensa

RIO, 8 (Nacional) — O parecer do procurador Sampaio Doria sobre o pleito de Pernambuco está sendo commentado ainda. A imprensa prosegue no exame daquella peça discutindo, demoradamente, com elevação de animo, produzindo argumentação cerrada, sem deixar de trazer á luz documentação real. Os artigos criticam desfavoravelmente, o parecer, que causou forte impressão nos meios politicos. O **Diario Carioca**, tratando do assumpto, diz que entre os proprios elementos da opposição o parecer causou profunda surpresa, accrescentando que o interventor Lima Cavalcanti deu aos adversarios as mais amplas garantias. A imprensa não registou nenhuma violencia ou compressão durante as eleições no periodo de propaganda eleitoral. Dahi, ninguem comprehender a suggestão do procurador Sampaio Doria. (A. B.).

Morreu o deputado alagoano Adolpho Lins, em consequencia dos conflictos registados no seu Estado

RIO, 8 — Dos conflictos havidos em Alagôas resultou a morte do deputado estadual Rodolpho Lins, nome conhecidissimo em todo o Estado e advogado de nota no fôro local. (A. B.)

PROVIDENCIA QUE SE IMPÕE

Uma recommendação do sr. Secretario da Fazenda á Recebedoria de Rendas

O sr. dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda, deu instrucções á Recebedoria de Rendas no sentido de que fôsse feita rigorosa fiscalização nocturna pelos postos fiscaes de Barreiras e Gramame, pontos principaes de entrada e sahida de mercadorias desta cidade, a fim de punir o contrabando.

A Recebedoria empregará os meios efficazes ao seu alcance, no intuito de dar cumprimento integral áquella recommendação.

Prefeitura de Guarabira

Communicando haver assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Guarabira, transmittiu o dr. João Medeiros Filho o seguinte telegramma ao exmo. sr. governador do Estado:

"Guarabira, 8 — Communico vossencia assumi hoje exercicio cargo prefeito deste municipio. Saudações. — João Medeiros Filho".

A VEZ DO ALGODÃO

UM ASPECTO DA GUERRA ECONOMICA QUE SE ESBOÇA — JAPONÊSES E AMERICANOS — O ACCÔRDO COM A INGLATERRA

RAPHAEL DE HOLLANDA

(Especial para "A União").

RIO, 2 (Pelo correio aereo) — O algodão brasileiro está agora despertando extraordinario interesse entre as grandes potencias mundiaes. Pelo interior paulista, viajam, no momento, varios "observadores economicos": americanos empenhados em realizar vultosas compras, não só do producto como, tambem, das propriedades em que elle é cultivado, e japonêses discretos, mysteriosos, que o mesmo assumpto estudam, procurando estabelecer novos nucleos coloniaes, a exemplo do que foi feito em Ribeira de Iguape, que é, hoje em dia, um trecho da patria nipponica encravado no territorio de São Paulo. Os americanos querem comprar tudo — producção e plantações — para que os japonêses fiquem sem a materia prima que serve para a industria dos tecidos e — e que é mais importante — para a fabricação dos altos e fulminantes explosivos... Por sua vez, os japonêses, scientes da manobra americana, tomam as suas precauções. Estão até mesmo dispostos a fornecer ao Brasil, sem cobrar juros, milhões de dollares e numerosos navios. E' a lucta entre os dois imperialismos... De posse integral do algodão brasileiro, os americanos ou elevariam de tal modo o seu preço, tornando-o prohibitivo para os japonêses ou, então, com elle fariam, pura e simplesmente, o que fizeram com o petroleo da Bolivia, cuja firma proprietaria, a "Standard", acabou ordenando o fechamento dos poços. Este aspecto não deve escapar ás autoridades brasileiras, porque, afinal de contas, ficariamos sem vender o nosso algodão. O certo é mantel-o nosso, para vendel-o, livremente, a quem quizer compral-o.

Felizmente, porém, são muitos os interesses em jogo.

E nós estamos tirando partido da situação.

Em Londres, informam os telegrammas, a missão Sousa Costa está em vias de concluir um accôrdo pelo qual a Inglaterra se obriga a augmentar as suas compras de algodão brasileiro.

Queremos vender o producto e não as terras onde elle é cultivado.

Esta a idéa dominante.

Leis especiaes regularão o assumpto.

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

AS HOMENAGENS DE ANTE-HONTEM Á MEMORIA DO DEPUTADO JOSÉ TAVARES — OS DISCURSOS DOS SRS. ERNANI SATYRO, OCTAVIO AMORIM E JOÃO VASCONCELLOS

Divulgamos, a seguir, os discursos que, da tribuna da Assembléa Constituinte, pronunciaram os deputados Ernani Satyro, Octavio Amorim e João Vasconcellos, fazendo o necrologio do mallogrado parahybano dr. José Tavares, cujo fallecimento encheu de magua e consternação todo o Estado.

O sr. **Ernani Satyro** — Sr. presidente: — Já no momento em que Campina Grande chorava, o meu partido tambem chorou. Já naquelle instante doloroso em que amigos e correligionarios, derramavam sobre o cadaver de José Tavares lagrimas sentidas, nós seus amigos, porém, adversarios, tambem rendiamos nossas sentidas homenagens.

As palavras que alli proferi, expressando os nossos sentimentos, dizem muito da sinceridade da nossa dôr e de como queriamos a José Tavares.

A José Tavares, nós queriamos, como disse, na campanha, nas batalhas, nas luctas politicas da Parahyba, mesmo que nos esforçassemos por destruir os golpes do seu talento privilegiado.

(Conclue na 3.ª pag.)

LONDRES, 8 --- HOJE, NA BÔLSA, OS TITULOS BRASILEIROS TIVERAM ALTA DE UM E MEIO PARA DOIS PONTOS. (A. B.).

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS DO PAÍS E DO ESTRANGEIRO

POSTO A' DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

RIO, 8 — (Nacional) — O capitão Nelson de Mello, ex-interventor do Amazonas, foi posto á disposição do gabinete do general Góes Monteiro, ministro da Guerra. (A. B.).

REFORMADOS COMPULSORIAMENTE

RIO, 8 — (Nacional) — Na pasta da Guerra foram assignados, hoje, decretos reformando, compulsoriamente, os sub-tenentes Cyro Pereira da Silva e Leonidas Ribeiro, que são os primeiros attingidos attingidos pela nova lei. (A. B.).

SOBRE AMEAÇAS DE PERTURBAÇÃO DA ORDEM

RIO, 8 — (Nacional) — A Gazeta de Noticias, em sua edição de hoje, commentando a entrevista do interventor Flôres da Cunha, lembra que pelas suas palavras a respeito de ameaças á ordem publica, dada a autoridade do chefe do govêrno gaúcho, não se póde duvidar que algo existe realmente de inquietação. O mesmo jornal pede que o govêrno faça uma declaração tranquilizando o país, visto que o Brasil precisa de paz, reflectindo-se qualquer perturbação da ordem, no momento, como uma grande catastrophe. (A. B.).

A SITUAÇÃO DE ALAGOAS

RIO, 8 — (Nacional) — Os jornaes, referindo-se á situação de Alagôas, citam a phrase que pronunciou o sr. Osman Loureiro, interventor daquelle Estado, ao saber que o Palacio do Govêrno está na imminencia de ser atacado, sendo estas as suas palavras: "Darei uma lição". Effectivamente, a resistencia que mostrou o interventor foi decidida. (A. B.).

OS INTEGRALISTAS MOVIMENTAM-SE

PETROPOLIS, 8 — (Nacional) — Occorreu, hontem, á noite, nesta cidade, a sessão preparatoria do 1.º Congresso Integralista, havendo comparecido á mesma oitocentos delegados. O chefe, sr. Plinio Salgado, veiu do Rio, de automovel, sendo aguardado por um piquête de cavallaria integralista. Os communistas tentaram provocar desordens, intervindo, porém, a policia, que impediu qualquer movimento de perturbação. Em represalia á attitude da policia, os operarios da fabrica Cascatinha declararam-se em greve, hoje, abandonando o trabalho. (A. B.).

NOTAS POLICIAES

ASSASSINIO BARBARO

Por questões sem importancia, em Pombal, no dia 3 do corrente, o soldado de nome Diomedes José de Assis assassinou, barbaramente, o cabo José Gaspar dos Santos, commandante do destacamento alli, vibrando-lhe nove punhaladas e evadindo-se após o crime.

O delegado de policia abriu rigoroso inquerito a respeito e communicou o facto ao dr. Chefe de Policia.

ESPANCOU UM E APUNHALOU OUTRO

Em Espirito Santo, em a noite de 5 para 6 do corrente, o individuo José Alfrêdo espancou, a cacête, Antonio Joaquim e vibrou duas punhaladas no popular João Paulino, evadindo-se, após a perpetração do crime.

O delegado de policia local, tomando conhecimento do facto, abriu rigoroso inquerito e fez a respectiva communicação ao dr. Chefe de Policia.

REMESSA DE MAPPA

O delegado de policia de Campina Grande remetteu ao dr. Chefe de Policia o mappa do movimento criminal verificado naquella delegacia, durante o mês de fevereiro ultimo.

Em 1934, a delegacia de policia de Serraria instaurou os seguintes inqueritos: por crime de defloramento, 2; delictos de homicidio, 2 e ferimentos, 2. Foram detidos correccionalmente: por gatunice, 10; embriaguez, 23; disturbios, 14; offensa á moral, 3 e averiguações, 6.

No mesmo anno a delegacia de Piancó instaurou os seguintes inqueritos: por crime de homicidio, 2; attentado á honra, 2; lesões corporaes, 4 e tentativa de morte, 2.

Correccionalmente foram presos: por embriaguez, 19; disturbios, 5 e averiguações, 6.

NECROLOGIA

Em Natál, veio a fallecer terça-feira ultima, o distincto moço sr. José Santos Silva, que exercia a sua actividade na vizinha capital do norte.

O extincto, que contava varias relações de amizade alli, estava noivo da senhorita Nair Campos, filha do sr. Alcides Campos, do alto commercio desta praça.

Em suffragio de sua alma serão celebradas missas de setimo dia.

PROFESSOR A. SANTOS

Regressou a esta capital o prof. A. Santos, que reabriu seu consultorio á rua Duque de Caxias n.º 558. S. s. que foi a Recife, a negocios de interesse particular, avisa aos seus dignos clientes e ao publico pessoense em geral que continuará ao seu inteiro dispôr até o dia 15 do corrente, em virtude de ter de viajar para o sul, em continuação da missão de que vem incumbido.

NOTICIARIO

Na portaria desta folha encontra-se correspondencia postal simples para os srs. Samuel Moraes, Demetrio Bezerra e José Antão.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO
EXAMES DE 2.ª EPOCA

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando hoje á prova escripta todos os candidatos inscriptos nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas — Português, 1.ª série; Mathematica, 2.ª série; Latim (dec. 20.014).

Chimica (oral) 3.ª série.

Antonia Santos, Adhemar Alves da Nobrega, Antonio Gonçalves de Medeiros, Geraldo Emilio Porto, Ildefonso de Menezes Lyra, José Domingues de Figueirêdo, José Henriques de Araujo Filho, Pedro Leite Montenegro.

Geographia, 4.ª série (oral) — Reginaldo Porto Paiva.

A's 13 horas — Francês da 3.ª série (escripta); Francês da 4.ª serie (escripta); Geometria e Trigonometria (dec. 20.014); Desenho, da 1.ª série (graphica).

Chimica, 3.ª série (oral).

Luiz Victor Carvalho de Mesquita, Luiz Porphirio de Britto, Maria Leda Holmes Mousinho, Paulo Fernandes Leite, Wilson Nobrega Seixas.

Reportagem desnorteada

RIO, 8 — A reportagem, a proposito das reuniões do "Club Militar", tem as suas consequencias desnorteadas. Alguns vespertinos dão, em "manchette", noticias sensacionaes que são desmentidas nas suas edições seguintes.

Impõe-se, assim, maior cuidado na divulgação das reportagens. Agora mesmo acaba de ser desmentido o chamado dos generaes Waldomiro Lima e João Gomes, que declararam ignorar qualquer coisa nesse sentido. (A. B.)

INTERCAMBIO

Como estamos vendo, diversos paises europeus e americanos, por intermedio de seus representantes particulares e agentes consulares, veem propondo o estabelecimento de compra dos nossos productos, especializando-se fructas, sementes oleaginosas e o algodão, do que é nossa fauna uma das mais ricas.

Em troca, alguns paises interessados no assumpto offerecem-nos outros productos de que se resentem os nossos mercados. Em troca do nosso café nos mandarão: trigo, ferro, productos pharmaceuticos, etc. Estamos, por consequencia, em uma perspectiva commercial das melhores, cumprindo aos nossos representantes do alto commercio e das grandes industrias, o tomar em consideração essas propostas, examinando-as detidamente, e acceitando a que dentre ellas seja de melhor vantagem e de maior garantia para ambas as partes contratantes. Esse intercambio tomará em bem pouco tempo o desejado e esperado vulto, concorrendo ao mesmo tempo para seguro augmento em nossas rendas, tanto na de exportação, como na de importação, vindo assim pôr em contacto, firmas de reconhecido valor e credito.

Ao nosso mercado, onde tudo faltava devido a apathia em que sem causa justificada, jáz a força da iniciativa, presa aos grilhões de um mal entendido principio economico, que mais se parece avareza, pois, os grandes capitalistas permittem que suas enormes fortunas estacionem dentro das arcas, em vez de darem-lhes uma applicação razoavel e relativamente lucrativa. E' este um momento propicio, não só pela propaganda indirecta, que destas operações virá resultar para os productos nacionaes, que se tornarão authomaticamente mais conhecidos e recommendaveis em outros mercados, como pela facilidade que teremos em adquirir certas mercadorias, cuja importação por outros meios que não o da permuta, custariam o triplo, dado o rigorismo dos nossos impostos aduaneiros. No Japão, o nosso algodão tem cotação especial; na Belgica, o nosso assucar sempre manteve-se em situação optima; na França e mesmo na Italia, nossas madeiras de lei mantêm ha muito uma cotação digna de inveja! Porque não exportarmos esses generos importando em troca: flandre, ferro, productos chimicos, artefactos de tecidos, etc?

Não citamos em primeiro lugar o café e a nossa *hevea braziliensis*, porque os nossos maiores compradores desses productos — Allemanha, Inglaterra e America — têm mantido sobre elles um certo retrahimento presentemente, muito embora essa attitude não nos venha causando prejuiso, não passando de apprehensões infundadas tudo quanto sobre o assumpto se tem boatejado.

Estabelecida uma corrente permanente e harmonica nestas transacções, teremos por força, vida relativamente menos difficil, desapparecendo em consequencia, os successivos appellos da parte das classes laboriosas que constantemente soffrem.

O intercambio commercial em apreço, suffocará por uma vez, o terrivel *struggle for life* e nos proporcionará meios mais faceis para acquisição de mercadorias estrangeiras.

Oxalá este nosso appello seja ouvido pelos que estão em acção directa com os dominios de Mercurio, uma vez que tratamos de medida collectiva e merecedora de attenção, por vir beneficiar não a esta ou aquella classe, mas a todos em geral.

Rubens MACEDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Hygiene da cidade

O sr. prefeito, visando a hygienização das ruas, acaba de determinar a prohibição, no perimetro urbano, da venda ambulante de roletes e amendoins.

E' u'a medida que carece ser tomada em virtude do pessimo habito que se vem observando nas ruas e praças principaes, entre pessôas sem a necessaria educação, — qual seja o de jogar-se no leito e nos passeios das vias publicas cascas de fructas, bagaços de canna e outros detrictos.

Ficam determinados os seguintes pontos para a venda de rolêtes e amendoins: Praças Barão do Abiahy, Santos Dumont e General João Neiva (sómente nos dias de feiras).

A Prefeitura, em breve, fará collocar em varios pontos da cidade caixas receptoras de papeis e quaesquer objectos inuteis.

ASSOCIAÇÕES

"Blóco Commercial": — Em regosijo pela sua victoria no Carnaval de 1935, o "Blóco Commercial" da vizinha cidade de Santa Rita, realizará, nos salões da séde do "Commercial Sport Club", um importante festival dansante, hoje, ás 20 horas.

A directoria, convida todos os socios quites, e protectores, a comparecerem ao referido festival.

VIDA JUDICIARIA

Reclamação reivindicatoria: — O O dr. Agrippino Barros, juiz de direito da 1.ª vara, julgou improcedente a reclamação reivindicatoria interposta pela firma Fontes & Cia. na fallencia de Lisbôa & Hamad, remettendo os reclamantes para a habilitação chirographaria, si assim o entendessem.

O recurso versava sobre algumas machinas, encontradas e incorporadas ao acervo, tendo sido impugnado por varios credores.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da oitava (8.ª) sessão ordinaria, em 20 de fevereiro de 1935

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, e doutores Antonio Galdino Guedes, Agrippino Gouveia de Barros, Horacio de Almeida e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e no local do costume. Lida a acta da sessão anterior é approvada por unanimidade.

Expediente — Officios sob os ns. 496, 725, 543 e 578 do sr. dr. director da Secretaria do Interior e Segurança Publica deste Estado; idem do sr. dr. Euripedes Tavares, secretario da Côrte de Côrte de Appellação deste Estado, informando terem sido concedidas, pela mesma Côrte, trinta (30) dias de ferias regulamentares aos juizes de direito de Pombal e de Sousa; telegramma do juiz eleitoral de Pombal (13.ª zona), fazendo uma communicação; idem do juiz preparador de Brejo do Cruz, communicando ter transmittido o exercicio do cargo ao seu substituto legal, por ter assumido o juizado de direito da comarca; telegrammas do juiz eleitoral de Sousa (17.ª zona) e do preparador de Brejo do Cruz (14.ª zona), fazendo communicações; idem dos juizes eleitoraes de Alagôa Grande (5.ª zona) e de Patos (12.ª zona), communicando o exercicio de janeiro dos funccionarios eleitoraes; idem do juiz eleitoral de Picuhy (10.ª zona), pedindo uma informação, e telegramma do exmo. sr. des. Francisco Leite de Albuquerque, communicando ter assumido no dia 19 de fevereiro fluente as funcções de presidente do Tribunal Regional do Ceará, na qualidade de vice-presidente da Côrte de Appellação do mesmo Estado.

Accordão — O dr. Horacio de Almeida lê o accordão sobre o pedido de inscripção da sra. Maria do Céo Castor, indeferido pelo dr. juiz eleitoral da 9.ª zona (Campina Grande, em virtude do requerimento de qualificação não ter sido por ella escripto; mandando que seja extrahida copia dos autos, remettendo-a a seguir ao dr. procurador Regional, para os devidos fins.

Julgamentos — O des. Archimedes Souto Maior apresenta o processo n. 3, classe 1.ª do eleitor João Gomes da Silva, da 1.ª zona (Santa Rita), pedindo adiamento. O des. Lima da Silveira apresenta os processos sob os ns. 32, 33 e 34, da classe 5.ª, da 1.ª zona, referentes, respectivamente, aos eleitores José Gomes da Silva, José Soares Barbosa e José Luiz Peixoto de Vasconcellos, pedindo dia para julgamento. O dr. Agrippino apresenta os processos ns. 42 e 43 da classe 5.ª, relativos ás consultas do dr. Adalberto Ribeiro, 2.º secretario da Assembléa Constituinte, e, do sr. Antonio Pereira Gomes Filho, respectivamente, pedindo dia para julgamento. O dr. Horacio de Almeida apresenta o processo n. 1, classe 1.ª, da 1.ª zona (Santa Rita), do eleitor Manuel Martins de Souza, tambem pedindo dia para julgamento. O dr. Agrippino Gouveia de Barros apresenta o processo n. 26, classe 5.ª, da 3.ª zona, do eleitor Antonio Bento Cavalcanti de Albuquerque, e diz estar de accôrdo com o parecer do dr. procurador regional, porque este foi dado de conformidade com as leis eleitoraes vigentes; pelo que o seu voto é pela devolução dos autos á Secretaria, para que esta cumpra o disposto no art. 5.º, paragrapho 13.º, do decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934. O dr. Horacio de Almeida vota pelo archivamento do processo por julgar infundada a imputação. O dr. Antonio Guedes e o des. Souto Maior manifestam-se de accôrdo com o dr. Agrippino. O des. Flodoardo declara estar impedido de manifestar-se, por ter funccionado como procurador. O dr. Agrippino ainda apresenta o processo n. 22 da classe 5.ª, referente á inscripção do eleitor Severino Alves da Silva, da 3.ª zona, e diz que, se verifica que a letra e a firma do requerimento de qualificação não são do proprio punho do referido eleitor, não obstante terem sido reconhecidas pelo tabellião local, e a identidade pessoal do qualificando ter sido attestada por duas testemunhas, cujas firmas tambem fôram reconhecidas pelo mesmo notario; observa, ainda que o facto considerado no seu duplo aspecto, é causa de cancellamento e constitue crime previsto em lei (arts. 38 ns. 1, 50, n. 1 e 107, paragraphos 3.º, 6.º e 7.º do Codigo Eleitoral); mas, que o mesmo desapparece em vista do disposto no art. 19 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, que concedem a amnistia ampla para os crimes politicos, e em obediencia á jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que considera como taes os delictos eleitoraes; conclue opinando pelo cancellamento da inscripção. O dr. Horacio, consultado, declara que ha ahi uma infracção da lei eleitoral; ha ahi um crime; mas, este crime está amnistiado. Quer lhe parecer que se trata antes, de um crime funccional; porém, em obediencia á jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, vota com o relator. Consultados, o dr. Antonio Guedes e o des. Souto Maior declaram estar de accôrdo com o dr. relator. O des. Flodoardo Lima da Silveira é impedido de manifestar-se por ter funccionado como procurador. O sr. presidente, ainda, submette á apreciação do Tribunal os requerimentos dos drs. Agricola Montenegro, juiz eleitoral de Catolé do Rocha, José Genuino C. de Queiroz, juiz eleitoral de Pombal, e Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz eleitoral de Sousa, pedindo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, que são concedidos por unanimidade, com excepção da licença ao juiz de Sousa, que o foi contra o voto do dr. Horacio. Foi presente á sessão o requerimento assignado pelo sr. dr. Adalberto Ribeiro, 2.º secretario da Assembléa Constituinte Estadual, pedindo suggestões sobre o esboço do Ante-projecto da Constituição do Estado. O des. Souto Maior julga tratar-se de assumpto que não deve ser ventilado neste Tribunal, por se relacionar com a politica. Diz o des. Flodoardo que se deve tomal-o em consideração; que devem os membros do Tribunal, como technicos, concorrerem para a confecção da Constituição do Estado. O dr. Agrippino acha que o assumpto não condiz propriamente com a finalidade deste Tribunal; porém, que, como bem diz o des. Flodoardo, os seus membros devem cooperar na sua confecção. O dr. Horacio julga que o Tribunal não deve negar-se a se pronunciar a respeito, mas, cooperar, offerecendo parecer, que deve ser confiado a uma commissão de três membros para estudos de suggestões, que devam ser levadas ao conhecimento da Assembléa Constituinte. O d. Guedes diz ser contrario a este modo de ver; que o Tribunal não deve se intervir nesta questão, porque é um assumpto politico, que não deve vir a debate nesta casa. De accôrdo com o voto da maioria, o sr. presidente nomeia o dr. Horacio de Almeida para estudar e apresentar suggestões sobre o esboço do Ante-projecto da Constituição parahybana. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão ás quinze horas e 40 minutos. E, eu, João Isidro de Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, no impedimento do sr. director da Secretaria, redigi a presente acta, que subscrevo e assigno. João Pessôa, 20 de fevereiro de 1935.

(ass.) **João Isidro de Magalhães Drummond e Paulo Hypacio da Silva.**

CINEMAS & FILMS

"SANTA ROSA"

Ramon Novarro e Jeanette Mc Donald na opereta "O Gato e o Violino", hoje, no "Santa Rosa"

Afinal! Chegou o dia de "O Gato e o Violino"! O "Santa Rosa" apresentará hoje a operêta lindissima que a "Metro-Goldwyn-Mayer" adoptou com bom gosto unico em que William K. Howard dirigiu de um modo magistral...

Vamos ver, portanto, Ramon Novarro, o Principe do Romance, pela primeira vez num film com Jeanette Mc Donald, a voz que encanta, a "Garganta de Ouro" da Opera House de New York, e vamos ouvil-os interpretar as musicas deliciosas de Kern e Herberch, que fizeram com que essa operêta ficasse dois annos consecutivos na Broadway, num dos seus maiores theatros... "A Noite Foi Feita Para o Amôr", "Ella me disse não", "Um momento sómente", "Tentae esquecer", "O desfile do amôr".

Ha mil encantos envolvendo esse espectaculo romantico. Justifica-nos plenamente a ansiedade que elle está despertando. Todos os fans irão ver, portanto, hoje, os seus dois astros favoritos, numa operêta invulgar...

A Empresa avisa, por nosso intermedio, aos seus distinctos frequentadores que, d'agora em deante, os films excepcionaes terão o preço de 3$300, em virtude do novo compromisso assignado com as Agencias Cinematographicas.

"RIO BRANCO"

Mae West, a artista que actualmente conquista maior sympathia na America do Norte, reapparecerá hoje, na téla do Cine-Theatro "Rio Branco", no film fino e luxuoso — **Santa, não sou!** tendo como galã Cary Grant e sob a direcção de Wesley Ruggles.

Mae West está tentando crear um novo typo de mulher fatal. Essa é uma historia "terrivel" de apimentada, onde a mulher movimenta-se na vida arrastando homens e homens de toda classe, mas que no final offerece a todos elles uma lição de moral inesperada.

E' um film recommendavel, não sómente pelas figuras proeminentes que nelle tomam parte, como tambem pela excellente historia que conta.

Suas musicas são lindissimas; suas canções despertam enthusiasmo, e todo o film é uma successão de quadros que agradam a platéa amante do que é bello.

Por estes dias vamos assistir tambem no Cine-Thetro "Rio Branco", á apreciada artista de "**Filha de Maria**" — Dorethéa Wieck, numa sua nova creação para a Marca das Estrellas — **Duvida que tortura** — com Alice Brady, nossa conhecida nos bons dias do cinema mudo, e Baby Le Roy, o garotinho de Chevalier em "**Lição de Amôr**".

E' um film sentimental e de grande dramaticidade.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegramma retido para Egydio Guimarães, Santo Elias, 235.

O ROMANCISTA DEANTE DO ROMANCE

Ouvindo José Americo de Almeida, autor de "A Bagaceira" — Como foram escriptos "O Boqueirão" e "Coiteiros" — Romance moderno — Os novos romancistas brasileiros — Projectos — Singularidades de um romancista — O romancista deante do personagem.

JORGE AMADO

Em geral no Brasil o publico pouco sabe dos methodos de trabalho dos escriptores mesmo dos seus escriptores predilectos. Ainda hoje quando já é grande o numero dos que se interessam pelo movimento literario do país, havendo não só um publico muito maior que ha trés ou quatro annos passados como um publico que se torna exigente refugando os livros inferiores, o escriptor não comparece perante o publico para explicar os seus processos. Falta no Brasil uma coisa que é muito commum em toda a Europa: os inqueritos literarios. O publico nunca sabe os motivos por que este ou aquelle escriptor escreveu este ou aquelle livro. Já não ha nenhuma barreira entre o publico e o livro mas continúa a haver um desconhecimento completo do escriptor por parte do publico.

No entanto hoje já não podem os homens de letras do Brasil se queixar do publico. Se este ainda não é tão vasto como o dos paises que falam inglês e francês, já se interessa pelos bons livros, já lê seleccionando, não considera mais como insulto o titulo de literato. Principalmente os novos romancistas brasileiros têm merecido decidido favor do publico. Grande tem sido o interesse despertado por estes romances modernos que appareceram nesses quatro ultimos annos, romances que veem revelando ao Brasil trechos desconhecidos do Brasil problemas por vezes angustiosos do Brasil. Já houve quem dissesse que estes novos romancistas estão em verdade construindo a literatura brasileira, se libertando da influencia franceza que por tanto tempo dominou as letras daqui, voltando á terra, estudando ambientes nossos numa lingua nossa.

Dado o interesse que o publico tem dispensado a estes romancistas resolvemos ouvir num inquerito as figuras mais destacadas do movimento do novo romance brasileiro. Queremos mostrar ao publico o methodo de trabalho destes romancistas, o que elles pensam sobre romance, sobre personagens, como concebem os seus livros, como recolhem o material que tem dado a todos estes romances aquelle tom de documentario impressionante e verdadeiro.

OUVINDO JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA

Tinhamos que começar pelo ex-ministro da Viação e actual senador pela Parahyba, José Americo de Almeida, que ha alguns annos passados, em pleno movimento modernista, publicou um romance que era qualquer coisa de differente na nossa literatura. Este romance editado na Parahyba tinha o titulo de "A Bagaceira" e mêses após, sob os mais altos elogios da critica nacional e estrangeira, se collocava entre os maiores romances brasileiros. Foi este o primeiro livro do movimento de romance que mais tarde seria chamado de "Resposta do Norte" ao movimento modernista desencadeado no Sul do país, especialmente em São Paulo, por Oswaldo de Andrade, Mario de Andrade, Raul Bopp, Graça Aranha e outros.

Apesar de ter sido o precursor de todos os grandes romances que surgiriam annos depois, "A Bagaceira" ainda hoje é considerado um dos maiores entre estes romances e entre os romances do Brasil.

Está com a sexta edição no prelo, com muitos milheiros esgotados.

Depois a politica desviou o grande romancista das letras. Quatro annos passou o sr. José Americo no Ministerio da Viação e quando de lá sahiu ha coisa de um anno resolveu voltar á actividade literaria. O resultado disto é a recente publicação de "O Boqueirão" e "Coiteiros", editados respectivamente pela Livraria José Olympio Editora e Companhia Editora Nacional. O interesse em torno á publicação destes romances era dos maiores devido principalmente a ter sido o sr. José Americo o iniciador da serie de romancistas do Norte. Todos queriam saber "em que forma" este romancista voltaria ás letras. E a prova de que o autor de "A Bagaceira" voltou em plena forma é o acolhimento que têm tido por parte do publico e da critica os seus dois ultimos romances.

O sr. José Americo recebeu o romancista que o queria ouvir com referencias amaveis aos seus romances. Depois a palestra rolou sobre os novos romances brasileiros. O sr. José Americo tem palavra de especial elogio para Rachel de Queiroz e José Lins do Rego:

— "José Lins do Rego nasceu narrador. E' realmente um creador de typos, um levantador de ambientes. E os livros de Rachel de Queiroz, especialmente "O Quinze", têm uma grande força humana, são vivos e coloridos".

Sente-se que o sr. José Americo mesmo nos dias mais trabalhosos de ministro não deixou de acompanhar o movimento de romance que se processava no Brasil. O romancista de "Coiteiros" nos mostra o monte de livros que lerá na estação de aguas para a qual se prepara. Lá estão "S. Bernardo", "O Alambique", "Cossacos" e muitos outros. Acabou de ler "Vertigem" de Gastão Cruls. Elogia o romance.

— "O que ha de grande no romance moderno brasileiro, nos diz, é que os novos romancistas se voltaram para os problemas do Brasil, estão pela primeira vez mostrando os ambientes verdadeiramente brasileiros, os dramas das populações do Nordeste. Os romancistas encontraram novos ambientes que interessam porque para o proprio Brasil são ambientes exoticos. Não podiam deixar de fugir dos ambientes já muito explorados pelos romancistas europeus, romancistas de sensibilidade requintada. Cada romancista novo do Brasil, observa nos seus romances problemas peculiares á sua região e estes romances vistos em bloco vão revelando a verdadeira physionomia do Brasil. Dahi o seu grande valor. Dahi serem romances de grande documentario, romances com finalidade, romances que querem dizer alguma coisa. Estamos muito longe do romance apenas preoccupado com phrases bonitas e paradoxos. O romancista de hoje é em parte um ensaista. E' claro que as theses dos seus livros têm que estar muito diluidas no corpo do romance para não chocar o leitor. Mas a verdade é que hoje já não se pode fazer romance sem uma finalidade clara e decidida".

Falámos ao sr. José Americo sobre os romances politicos:

— "E' claro que o romance pode ser uma grande força politica sem que com isso deixe de ser uma obra de arte. E' que o romancista encontra as theses, ou dizendo melhor as realidades, já promptinhas para o romance. Pelo menos commigo é o que acontece. Eu não tenho a preoccupação de crear theses para os meus livros. Mas nos ambientes em que elles passam as theses a serem discutidas, as realidades a serem observadas, existem. O romancista não pode desprezal-as. Tem é que as espalhar pelos livros, diluil-as para que o romance não se transforme em ensaio. E' o que eu faço. Em "O Boqueirão", por exemplo, em que eu pretendo mostrar a reacção dos ambientes primitivos dos boqueirões contra a invasão de idéas trazidas por jovens que se formaram nas universidades norte-americanas, idéas que não se adaptam ao nordeste, isto é dito no livro através de factos e não de explicações, através de movimento e acção do romance. Eu não procuro as theses para os meus romances. Encontro as theses promptas nos ambientes que observo".

Lembrámos que "O Boqueirão" é um romance em que em certa parte apparece patente a lucta de classes. Fala o sr. José Americo:

— "Não procuro forçar situações para os meus romances. O que nelles apparece é reflexo da realidade. E se em "O Boqueirão" como você diz ha lucta de classes é que existe lucta de classes".

E continúa:

— "O Boqueirão" é um romance mais subtil e mais acabado que os outros meus. E', por assim dizer um romance mais intelligente. Nelle ha muita coisa que eu entrego á comprehensão do publico. Exige por isso mesmo agudeza da parte deste publico. Já "Coiteiros" é um livro que se dirige a todo o publico. E' o problema do cangaço. E' claro que não pretendi abarcar todo o problema que é vastissimo e dá para uma serie interessantissima de romances. Parto de uma face do problema: o coiteiro, o homem que agasalha o cangaceiro. E partindo dahi procuro mostrar neste livro as causas e as consequencias do cangaço. Parece-me ser um livro de certo sentido dramatico porque não temos nada de mais dramatico que o cangaço. Não é um volume grosso. Não quiz me perder em detalhes inuteis. Mesmo porque hoje não se pode, dado as condições de vida, roubar muito tempo ao leitor".

A conversa gyra sobre o cangaço. Falámos para o romancista:

— "Na nossa zona, zona do caucau, o cangaço é devido aos grandes fazendeiros. Elles têm interesse na existencia do jagunço. Abandonam criminosamente as crianças filhas de trabalhadores que apprendem apenas a ser cangaceiros".

— "Na verdade esta é uma das causas. Mas na minha zona não é a unica. Causa que aliás está exposta no meu livro. Lá você encontrará, tambem as crianças abandonadas e o interesse do fazendeiro. Aliás como já disse o livro é um estudo do fazendeiro que acolhe e ajuda o cangaceiro. Apenas esta acolhida é ditada pelas mais diversas razões: médo, necessidade de se defender de outros grupos, e varias outras causas".

Agora perguntámos ao autor de "O Boqueirão" como realiza os seus romances:

— "O que me occorre primeiro é uma impressão, pode-se mesmo dizer uma emoção. Emoção que me fica na cabeça e ao redor da qual outros factos vão se agrupando, figuras vão sendo lembradas ou formadas, o esqueleto do livro vae apparecendo aos poucos. Amadurece. Recolho o material que depois seleccionarei. Tomo algumas notas. As scenas vão se agrupando e dentro de algum tempo tenho na cabeça todo o romance do principio ao fim. E' questão de passar para o papel. Este trabalho é o mais facil. Faço escrever de um jacto. Porque eu não escrevo. A recommendação de repouso visual que me foi feita ultimamente não m'o permitte. Dicto. Talvez mesmo por causa disto o estylo em que são plasmados, o modo como são realizados "O Boqueirão" e "Coiteiros" differa um pouco do de "A Bagaceira". Este foi um livro que eu escrevi. E quando a gente escreve lima muito e "A Bagaceira" soffreu com isso. Sahiu em certos pontos um livro precioso, difficil mesmo. Os outros foram dictados e o estylo é mais correntio, menos preoccupado".

A uma observação nossa o romancista diz:

— "E' claro que sim. Muitas vezes penso certas situações para os personagens e elles não as acceitam. Depois do personagem levantado não sabemos o que fará. Está vivo e age por conta propria".

Falámos do seu poder de paysagista:

— E' engraçado. Falam que abuso da paysagem, que exploro demais a paysagem. Mas a paysagem em meus livros entra para explicar o homem. Este está muito ligado ao meio para se poder falar de um sem falar do outro. Mas a minha paysagem é sempre personagem. Entra para movimentar o romance e não para deter a acção, para effeitos decorativos. Veja aquelle rio de "O Boqueirão". E' personagem na tragedia da secca. Rio que corre e desapparece. Aliás o proprio boqueirão é personagem no meu livro. E' elle quem se revolta em verdade. Os personagens que se revoltam são productos delle. Elle é um symbolo da fome e da secca. A paysagem nos meus livros é personagem como aquella escada é personagem do seu "Suor". Em "Coiteiros" a descripção do meio em que os cangaceiros agem representa mais acção que os proprios cangaceiros, tanto mais que não temos um typo fixo de bandido".

Continúa:

— "Pensei estes dois romances em pleno trabalho no Ministerio da Viação. A realização material me custou pouco tempo. E escrever romances não me cança. Ao contrario como que me alegra e descança".

Perguntámos pelos planos de novos romances:

— "Tenho imaginados mais dois romances: "Mulher de ninguem" estudo sobre a situação da mulher desquitada, que pretendo ter prompto em breve e um outro romance ainda sem titulo. "Mulher de Ninguem" já é um passo para o litoral. O outro será um romance do litoral e da cidade".

Agora falámos sobre as mulheres nos romances do sr. José Americo:

— "A mulher é sempre victima nos meus romances. Parece até que abuso. Mas na verdade a mulher é sempre victima no quotidiano da nossa existencia".

Ainda antes de sahirmos o romancista nos disse:

— "Você viu em "O Boqueirão" umas paginas de phantasia sobre o São João? Mas lembre-se que aquillo é visto por um yankee. E o americano do norte se bem essencialmente pratico tem um grande fundo lyrico. Aliás nós temos sempre que botar um pouco de phantasia nos nossos livros. A realidade unicamente é mytho cruel e dolorosa. E mesmo o romancista tem que transfigurar a realidade para dar uma visão perfeita da mesma realidade".

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

(Conclusão da 1ª. pag.)

Assim, sr. presidente, no recinto desta Assembléa, nós, membros da bancada opposicionista, não teremos também a satisfação de assistir, mais, na feitura da Constituição, o brilho do seu talento, para uma obra digna da Parahyba.

O sr. Octavio Amorim — Sr. presidente, peço a palavra.

O sr. presidente — Tem a palavra o deputado Octavio Amorim.

O sr. Octavio Amorim — Sr. presidente: — Eu me associo, como humilde membro desta Casa, a esta tocante homenagem que se presta ao inesquecivel companheiro José Tavares.

Em nome de Campina Grande e do seu povo na pugencia de tão tremenda dôr, aqui agradeço estas homenagens que ficarão certamente gravadas na alma daquelle grande povo.

O sr. João Vasconcellos — Sr. presidente, peço a palavra.

O sr. presidente — Tem a palavra o deputado João de Vasconcellos.

O sr. João Vasconcellos — Sr. presidente, meus srs.

Eu não podia deixar de manifestar a minha solidariedade nessa homenagem pelo tragico desapparecimento de José Tavares.

José Tavares não era sómente uma alma impregnada de bondade, uma alma generosa de amigo, era, sobretudo, uma expressão de lucta, era tambem uma affirmação de caracter. Tambem, meus srs., eu presenciei a dolorosa agonia de José Tavares na tarde do dia 3, no Hospital de Prompto Soccorro, e como os meus companheiros desta Casa, tambem chorei de emoção.

A Assembléa Constituinte perdeu um dos seus mais brilhantes e esforçados colloboradores; e vi também que a Parahyba perdeu uma das figuras mais representativas, uma das intelligencias mais esclarecidas, e um dos seus filhos mais dedicados á causa publica.

Nestas condições, meus srs., eu desejo manifestar sobretudo o meu apoio ás homenagens prestadas ao eminente deputado da Assembléa Constituinte, ao pranteado morto.

DEPUTADO JOSÉ TAVARES

A HOMENAGEM PRESTADA NO JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA

Na audiencia do dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª Vara, realizada ás 14 horas do dia 7 do corrente, foi pelo dr. Severino Alves Ayres, requerida a consignação no respectivo protocollo, de um voto de pezar pelo prematuro e tragico desapparecimento do saudoso advogado dr. José Tavares, uma das affirmações mais brilhantes da nova geração parahybana. A essas homenagens tambem se associaram o dr. José Mario Porto e os escrivães João Nunes Travassos, dr. João Franca, João Bezerra de Mello Filho e Justo Bernardino. O mesmo juiz deferindo ditos requerimentos, declarou que tambem sinceramente se associava áquellas justas homenagens prestadas aquelle digno advogado e illustre filho de Campina Grande.

—

Por motivo do tragico fallecimento do deputado José Tavares o governador Argemiro de Figueirêdo recebeu os telegrammas seguintes:

Rio, 7 — Ao meu Estado e seu governo na pessôa seu eminente chefe apresento condolencias tragico desapparecimento digno futuroso filho deputado José Tavares Cavalcanti. Cordiaes saudações. *Vasco de Toledo*.

Rio, 7 — Envio vossencia sinceros pezames tragico desapparecimento deputado José Tavares. Saudações attenciosas. *Manuel Formiga*.

Princesa, 5 — Queira vossencia acceitar sinceras condolencias fallecimento nosso querido conterraneo deputado José Tavares. Attenciosas saudações. — Nominando Diniz, prefeito.

Esperança, 5 — Apresentamos vossencia sentidas condolencias tragico desapparecimento nosso valoroso José Tavares. Saudações. — Luiz Ribeiro e Julio Ribeiro.

S. João do Cariry, 5 — Peço vossencia acceitar sentidos pesames pelo tragico fallecimento deputado José Tavares. — Ignacio Britto, prefeito.

Cabedello, 5 — Apresento-vos sinceros pesames tragico fallecimento deputado José Tavares. — José Guedes.

João Pessôa, 5 — Instituto Commercial João Pessôa envia profundas condolencias tragico desapparecimento dr. José Tavares illustre membro Assembléa Constitutinte. — Hortense Peixe.

João Pessôa, 5 — Receba meus sentimentos morte tragica bondoso José Tavares. Saudaçes. — Salles.

João Pessôa, 3 — Profundamente penalizado apresento vossencia e ao nosso Estado sinceras condolencias pela morte deputado José Tavares. Attenciosamente. — Antonio Mendes Ribeiro.

João Pessôa 4 — Queira v. excia. acceitar sentidos pesames infausto passamento nosso saudoso amigo e correligionario dr. José Tavares. Cordiaes saudações. — Ignacio Evaristo.

C. Grande, 4 — Condolenciamos eminente chefe grande perda nosso querido companheiro de lutas partidarias. Saudações. — Antonio Pereira Diniz, prefito; Raymundo Vianna, deputado.

C. Grande, 4 — Attendendo profunda dolorosa repercussão teve nesta cidade fallecimento deputado José Tavares, considerando ter sido elle representante municipio Assembléa Constituinte Estadual dei seu nome uma das ruas daqui, além de ter decretado luto official dois dias e ordenado despesas funeraes correrão conta Prefeitura. — Antonio Pereira Diniz, prefeito.

Cabedello, 6 — Sinceros pesames fallecimento deputado José Tavares. — Washington Costa.

Recife, 6 — Associo-me profundo pesar com que fallecimento presado José Tavares enlutou Parahyba. — Luiz Nobrega.

A. Navarro, 6 — Apresento vossencia sentidas condolencias prematuro fallecimento mallogrado dr. José Tavares. — Manuel Arruda, prefeito.

JOSE' AMERICO — O ROMANCISTA

Numa surpresa sangrenta de tragedia, José Americo começou a novella. A rapidez da phrase terrivel, como que escripta no riscar medonho do punhal, com sangue sobre a mesa, deu-me logo a idéa do seu novo romance...

Retrato surprehendente da terra adusta dos sertões e tambem flagrante caracteristico dos costumes da sua gente, do espirito inculto do seu povo. Ha nelle, toda a violencia dos nossos ambientes, toda a ardencia do nosso sol, toda a tendencia do temperamento da raça martyrisada pelas sêccas ou animada pela fartura dos invernos.

José Americo estereotypou, mais uma vez, a alma incomprehendida do nordestino.

Com o talento espontaneo e a fecundidade de expressão que se aliam ao seu estylo, nenhum outro escriptor moderno brasileiro, chegou ao que José Americo alcançou nas paginas comburentes da "Bagaceira" e nesse outro livro de fremencia e audacia, "Coiteiros".

Essa outra obra, me parece ser, um documento rehabilitador em que elle procura impôr bem alto, nos limites da mais culta apreciação humana, o caracter do sertanejo. E ha, por conseguinte, nisso a bellesa occulta de um gesto dignificante que a critica não descobriu. Reconstitue, sob a evocação de uma novella de sacrificio, a figura impressionavel do homem do meio-norte, fatal producto da propria natureza.

E' muito nosso, esse typo de coiteiro que é Villarim. E mais conhecidos são de todos nós, os famosos scelerados "Sete-couro" e "Sexta-feira", cujas antonomasias sinistras parecem traduzir o regionalismo do cangaço.

Roberto dos Anjos, a figura central da novella, sobre quem recae o papel mais avançado e, virtualmente, o mais exponencial, representa a honra innata da nossa gente, na psychologia violenta das decisões extremas e inevitaveis.

José Americo, producto mesologico e racial de identicos troncos, com o mesmo temperamento nordestino, ardente e irrequieto, sentiu-se liberto de toda a influencia educativa dos meios mais elevados e limitou-se a tirar de si mesmo, de todos esses atributos, um livro que é a propria vida da sua terra.

Esse Roberto dos Anjos, cujo espirito de repressão o move com enthusiasmo contra o matador de seu pae, preso a um compromisso de vingança que o poderia imprecisar diante da apreciação suspeita daquelles que não conhecem e nem sentem os impulsos mysteriosos da alma sertaneja, é o fructo mais expressivo da nossa energia, o mais vivo padrão moral do povo do norte.

Para escrever uma obra assim, como "Coiteiros", só um escriptor como José Americo que, além de ter no sangue a mesma constituição racica dos seus patricios, possue o senso privilegiado da expressão, como fixador de ambientes, na realidade crua ou suave das localizações.

"Coiteiros" além de um dos mais vibrantes romances da actual literatura brasileira, é ainda um apreciavel documento ethnogenico em que se estuda o caracter da gente do nordeste.

Ascendino Leite

"Syndicato Graphico da Parahyba"

Da secretaria dessa sociedade recebemos com pedido de publicação, a seguinte nota:

"Desde que fôram eleitos, em dezembro do anno p. passado, os novos corpos directores deste Syndicato, que este não mais se reuniu por falta de numero, ficando assim prejudicada a marcha evolutiva da sociedade.

Varias sessões fôram convocadas, bem como fizemos distribuir boletins e cartas-convite, mas os consocios não attenderam ao nosso appêllo, deixando, assim, de ser empossada a directoria que tem de gerir os nossos destinos durante o periodo regimental.

E' de notar, porém, que a actual directoria não tem poupado esforços no sentido de promover o engrandecimento da sociedade. E nada temos adquirido do nosso trabalho, porque os consocios ficam alheios e indifferentes, sem nos ajudar, resultando, como bem parece, a extincção da sociedade.

A nossa classe, no entanto, merece um destino melhor. Devemos intervir nos problêmas que nos dizem respeito porque só assim as nossas aspirações serão effectuadas.

E é só por isso que não devemos abandonar a linha recta que traçámos, seguindo a mesma estrada dos camaradas dos outros Estados, para formarmos com elles, o circulo de solidariedade a que estamos sujeitos pela disciplina e dever.

Por isso, mais uma vez appellamos para os camaradas, convidando-os a comparecerem á reunião de Assembléa Geral, no dia 17 do corrente, onde terá lugar a posse dos corpos directores tratando-se a seguir de asumptos inadiaveis em beneficio da collectividade graphica da nossa terra.

João Pessôa, 8 de março de 1935.

José Domingos da Fonsêca,
1.º secretario"

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Petições:

De José Pessôa Guimarães, ex-2.° tabellião e escrivão da cidade de Bananeiras, requerendo a sua reintegração no alludido cartorio. — Indeferido, á vista do decreto n. 531, de 2 de julho do anno findo.

De José Vicente do Couto, agricultor residente no logar Malhada da Areia do municipio de Soledade, requerendo para ser creada uma escola publica rudimentar rural, no referido logar. — Aguarde opportunidade.

De Paula Bernardina da Silva, professora effectiva da cadeira elementar mista da povoação de Lagoa do Remigio, do municipio de Areia, achando-se com a sua saúde alterada, requer três (3) mêses de licença, com o ordenado inteiro, na forma da lei, para seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba, nomeia a adjuncta da cadeira elementar da Ilha "Indio Piragybe", d. Anna de Paula Barbosa para reger, interinamente, a alludida cadeira, durante o impedimento da professora effectiva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, nomeia a normalista diplomada, d. Kiomara Aranha da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar da Ilha "Indio Piragybe", do municipio da capital, durante o impedimento da serventuaria effectiva, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, nomeia o 1.° sargento Sebastião Calixto de Araujo para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Pilões, districto de Serraria.

O Governador do Estado da Parahyba determina que a adjuncta da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, d. Haydée de Carvalho Cunha passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Anthenor Navarro", da cidade de Guarabira até ulterior deliberação, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Ananias Vicente da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Boqueirão de Piranhas, districto de Cajazeiras.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento José Felix da Silva para exercer as funcções de sub-delegado da circumscripção de Belém, districto de Caiçára.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Pedro Geraldo das Chagas do cargo de sub-delegado da circumscripção de Arara, do districto de Serraria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o engenheiro agronomo Antonio Uchôa Filho para exercer, em commissão, o cargo de prefeito do municipio de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Pedro de Oliveira do cargo de prefeito do municipio de Sapé, que exercia em commissão.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Arthur Ferreira da Silva do cargo de 2.° supplente de Delegado de Policia do districto de Mamanguape.

—

SECRETARIA DA FAZENDA

DESPACHOS DO GOVERNO DO DIA 8:

Petições:

De Adaucto Cordeiro Escorel, guarda fiscal da Fazenda requerendo prorogação de licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Francisco Lustosa Cabral, requerendo devolução de documentos que instruiram uma petição dirigida ao govêrno. — Como requer.

De Roberval de Arruda Luna, requerendo sua nomeação para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, uma vez que foi classificado no concurso. — Deferido. Lavre-se decreto de nomeação.

Decretos:

Nomeando Roberval de Arruda Luna para exercer o cargo de guarda fiscal da Fazenda, devendo solicitar seu titulo na Secretaria da Fazenda.

Removendo o escrivão da Mesa de Rendas de Picuhy, Alfrêdo Sodré de Albuquerque Queiroz, para identico cargo na de Santa Rita.

Promovendo José Theophilo Bezerra guarda fiscal da Fazenda a escrivão da Mesa de Rendas de Picuhy por proposta do sr. secretario da Fazenda.

Contas:

De L. Pinto & Cia., pelo fornecimento de material para a Directoria Geral de Saúde Publica. — Pague-se a quantia de [illegible]$600.

De E. Martins & Cia., pelo fornecimento de medicamentos para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 586$700.

Da Empresa Auto Viação Parahyba, por serviços prestados ao Estado. — Pague-se a quantia de 210$000.

De M. Cunha & Cia., pela hospedagem da embaixada universitaria. — Pague-se a quantia de 1:706$700.

De Pedro Baptista, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1:993$700.

De J. Theodosio & Cia., pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 234$100.

De Diogenes Chianca, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 2:155$400.

Folhas:

Do pessoal assalariado do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", referente ao mês de fevereiro ultimo — Pague-se a quantia de 292$400.

De diarias que tiveram direito o director e o 1.° engenheiro da Directoria de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 120$000.

Da Imprensa Official, referente ao periodo de 1.° a 6 do corrente. — Pague-se a quantia de 7:043$700.

De operarios que trabalharam na conservação da estrada de Cabedello e outros serviços. — Pague-se a quantia de 3:307$900.

Dos operarios e pessoal diarista que trabalharam na classificação official do fumo. — Pague-se a quantia de 2:320$000.

De Alfredo Chiar, por serviços prestados nas Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 375$000.

De Samuel de Brito, por sua empreitada de caiação e pintura do Grupo Escolar "Antonio Pessôa". — Pague-se a quantia de 800$000.

De José Barbosa da Silva, por serviços prestados no elevador do Palacio das Secretarias. — Pague-se a quantia de 140$000.

Do pessoal operario que trabalhou em diversos serviços na Directoria de Producção. — Pague-se a quantia de 2:771$100.

De Zacharias Soares, por serviços prestados ás Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 339$000.

De Demosthenes da Cunha Lima, por serviços prestados na conservação de estradas. — Pague-se a quantia de 700$000.

Do pessoal do Instituto Serico do Estado, referente aos serviços prestados no mesmo Instituto e no Interior do Estado. — Pague-se a quantia de 1:412$000.

De Charles A. Buck, por serviços prestados para a Bibliotheca Publica. — Pague-se a quantia de 42$000.

Do pessoal contratado da Colonia "Juliano Moreira", referente ao mês de fevereiro. — Pague-se a quantia de 5:103$000.

Do pessoal e trabalhadores do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", referente ao mês de fevereiro. — Pague-se a quantia de 5:046$[illegible]00.

Dos operarios que trabalharam no deposito e officinas, apontamento, transporte de materiaes na capital e interior, diversos serviços no quartel da Força Publica, Lyceu Parahybano, Bibliotheca Publica, etc. — Pague-se a quantia de 4:830$900.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 8:

Portarias:

Removendo o guarda fiscal Antonio Marinho Falcão da Estação Fiscal de Caiçára para a de Pitimbú.

Removendo o guarda Sandoval Neves da Mesa de Rendas de Alagôa Grande para a de Santa Rita.

Removendo o guarda fiscal Ignacio Serrano da Mesa de Rendas de Mamanguape para a de Santa Rita.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 8 de março de 1935.

Serviço para o dia 9 (sabbado).

Fiscaliza o serviço, 2.° tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, 1.° sargento José Bello.

Inferior de dia, 1.° sargento Sebastião Calixto.

Dia á Secretaria, cabo Simões.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Lourenço.

Electricista de dia, soldado Severino Ferreira.

—

Boletim numero 58.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

Expulsão: — Tendo se apresentado ao commandante do destacamento de Pombal no dia 4 do corrente, conforme telegramma do sr. commandante da 6.ª Cia. Isolada, de hontem datado, o soldado daquella unidade, Diomedes José de Assis, que na noite de 2, tambem do corrente, se ausentou do mesmo destacamento depois de assassinar covarde e friamente o cabo José Gaspar dos Santos, seu companheiro e superior, este commando, em desaggravo da ordem da moral da Corporação e da Sociedade, expulsa-o nesta data, das fileiras da Força, de accôrdo com o art. 145, do R.F., entregando-o á policia civil.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Conforme com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, em 8 de março de 1935.

Serviço para o dia 9 (sabbado). — Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 5.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda fiscal J. Figueirêdo.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 10.

Rondantes, fiscal Dacio Benevides e guardas de 1.ª classe ns. 3 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 95 — 101 — 107 — 104 — 123 — 108.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 20 — 19 — 76.

Policiamento da capital, guardas ns. 45 — 90 — 53 — 63 — 97 — 54 — 68 — 61 — 34 — 74 — 100 — 92 — 71 — 103 — 36 — 44 — 84 — 115 — 37 — 28 — 69 — 51 — 23 — 12 — 92 105 — 109 — 62 — 24 — 19 — 20 — 99.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 26 — 72 — 22 — 21 — 73 — 60 — 75 — 78 — 14 — 80 — 88 — 49 — 17 — 16 — 38 — 31 — 50 — 46 — 15 — 48.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Ausencia:** — Passa a ausente por se achar faltando ao serviço desde o dia 4 do corrente, o guarda de reserva n. 100, José Ferreira dos Santos.

II — **Entrega de importancias:** — Entrega-se ao sr. enc. da S.V., a fim de dar o conveniente destino, a importancia de 175$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Picuhy, referente ás matriculas de sete automoveis, consoante as respectivas guias que tambem se entregam á referida repartição. Ao mesmo funccionario ainda é entregue a importancia de 25$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, correspondente á matricula do automovel 527-A, conforme se vê da guia respectiva.

III — **Petições despachadas:** — De Firmino Bezerra da Silva, **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como pede.

De Nelson Silvano de Moura, **chauffeur** profissional, requerendo restituição de sua certidão de idade, que se acha archivada nesta Inspectoria. — Restitua-se, mediante recibo.

De Miguel Braz, residente em Araruna, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Como pede.

(Ass.) **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector, respondendo pela Inspectoria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 8:

Requerimentos de:

Antonio Muniz de Medeiros, indeferido, em face da informação da D. O. L. P.;

João Baptista de Hollanda, igual despacho;

Williams & Cia., quitem-se primeiramente com os cofres municipaes;

José Holmes, junte planta e volte, querendo;

José Augusto Sebadelhe, igual despacho;

Elyseu Amancio da Silva, igual despacho.

—

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguintes pessôas:

Ismael Gouveia, Cunha & Di Lascio, Manuel Bezerra Dantas, João Honorato da Silva, J. Ferreira da Silva & Cia., Maria Lourença da Conceição, Antonio Gomes Baraúna e Elza Marques.

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 7 ás 18 hs. de 8 de Março de 1935.

Em João Pessôa: O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 29.8 e a minima 2.21.

No Estado: — De 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de março de 1935.

Campina Grande: O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos fracos. Maxima 29,3; minima 20,1.

Guarabira: O tempo conservou-se instavel. Maxima 29.0; minima, 21.2.

Areia: O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 29,6; minima, 20.4.

Umbuzeiro: O tempo conservou-se

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba — C|Movimento	3.405:034$819	380:000$000	3.785:034$819	12:368$100	3.772:666$719
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	436:433$600	76:400$000	512:833$600	68:760$000	444:073$600
Banco Central — C|Movimento	250:585$591	$	250:585$591	15:414$500	235:171$091
Banco do Brasil — C| Movimento	751:410$000	268:760$000	1.020:170$000	$	1.020:170$000
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	10:000$000	$	10:000$000	$	10:000$000
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
	5.615:730$310	725:160$000	6.353:624$010	96:542$600	6.257:081$410

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de março de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.° contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 7		266:240$415
Recebedoria — P|conta da renda do dia 4	76:400$000	
Mesa de Rendas de Campina Grande — Por conta do mês de fevereiro	561:864$600	
Mesa de Rendas de Picuhy — Idem, idem	2:972$800	
Dr. Onildo Leal — Saldo de adeantamento	764$200	
Inspectoria de Vehiculos — Renda extraordinaria	15:400$000	
Inspectoria da Guarda Civica — c|agentes pagadores	6:535$000	
Alberto Leal & Cia. — Aluguel do Theatro Santa Rosa	500$000	
Dr. Alvim Schimmelpfeng — Saldo de adeantamento	27:773$700	
Dr. Alvim Schimmelpfeng — Conta de armazenagem do porto de Cabedello	854$000	693:064$300
Banco do Brasil — Conta de 10% da Receita — Retirada nesta data	68:760$000	
Banco do Estado — Conta de Movimento — Idem, idem	12:368$100	
Banco Central — Conta movimento — Idem, idem	15:414$500	96:542$600
		1.055:847$315

DESPESA

Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Adeantamento	3:000$000	
Mesa de Rendas de Mamanguape — Supprimento nesta data	5:500$000	
Mesa de Rendas de Bananeiras — Idem, idem	6:800$000	
Antonio Rodolpho da Fonsêca — Ajuda de custo	336$000	
Dr. Paulo Alpheu de Miranda — Adeantamento	2:500$000	
José Luiz do Rêgo Luna — Adeantamento	1:081$000	19:217$000
Banco do Brasil — C|10% da Receita — Deposito	76:400$000	
Banco do Brasil — C|movimento — Idem, idem	268:760$000	
Banco do Estado — C|movimento — Idem, idem	380:000$000	725:160$000
Saldo para o dia 9		311:470$315
		1.055:847$315

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Antonio Laurentino Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 8 DE MARÇO DE 1935

Saldo do dia 7	43:614$183	46:080$733
Receita do dia 8	2:466$550	

DESPESA

Pago ao sr. O. Pessôa, serviço de remoção de lixo, de 28 de janeiro a 10 de fevereiro deste anno	1:840$000	
Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, subvenção referente aos mêses de setembro a dezembro de 1925 e janeiro e fevereiro ultimos	730$000	
Idem aos funccionarios municipaes, do mês de fevereiro findo	480$555	3:050$555
Saldo para o dia 9		43:030$178
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	40:941$778	43:030$178
Caixa Pharmaceutica O. Municipal.		
Saldo para o dia 8		8:011$900
Em dinheiro na Caixa Rural	7:722$900	
Emprestimos a operarios	289$000	8:011$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de março de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

instavel sem chuva. Maxima 27,9; minima. 19,9.

Soledade: O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos de sueste. Maxima 29,4; minima. 21,2.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de março de 1935.

Olinda: O tempo conservou-se instavel. Maxima 29.0; minima. 22.5.

Natal: O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 8: O tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e á noite. Maxima 27,8; minima 21.8.

Até as 20 horas não havia chegado telegrammas de Maceió e Espirito Santo.

Aloysio Vasconcellos,
Observador.

PREFEITURA MUNICIPAL DO INGÁ

— RELATORIO —

Exmo. sr. dr. Governador do Estado:

Deixando, nesta data, as funcções de prefeito deste municipio, cumpre-me tornar o governo conhecedor da situação em que fica esta Prefeitura, pelo lado economico, e dos melhoramentos que pude emprehender no periodo de um anno e dez mêses de minha actividade administrativa.

Ao encerrar o exercicio de 1934, havia uma divida passiva de 2:000$000, consequente da realização de melhoramentos publicos que, por sua natureza, não podiam ser interrompidos.

A divida passiva acima referida, deixo-a reduzida á importancia de 1:352$500, tendo porém, ainda, a deduzir o credito do municipio perante o Thesouro do Estado, na importancia de 400$, aproximadamente, proveniente da quota parte do municipio sobre o imposto territorial do exercicio findo. Este credito deve ser confrontado com o restante da quota de instrucção devida pela Prefeitura ao Estado, consignada na "divida passiva", na importancia de 352$500, resultando para o municipio o saldo de 47$500.

O activo desta Prefeitura, fica, nesta data, representado pelos seguintes valores:

ACTIVO

Dinheiro em caixa	708$500
Divida passiva	715$000
Acções do Banco Central	500$000
Predios na séde da villa (4)	18:530$000
Terrenos	900$000
Diversos inalienaveis	20:000$000
Semoventes	890$000
Moveis e utensilios	8:520$000
Banda Municipal (valor do instrumental arrolado)	4:985$000
Thesouro do Estado (importancia a receber da Est. Fiscal, referente ao imposto territorial	400$000
	56:148$500

Assim está constituido o

PASSIVO

Divida passiva:

Empresa Electrica da villa	300$000
Idem de Serra Redonda	400$000
Resto da quota de instrucção, devida ao Thesouro do Estado	352$500
Funccionalismo Publico	300$000
	1:352$500

Divida fluctuante:

Empresa Electrica da villa	775$000
Idem de Serra Redonda	600$000
	1:375$000
Differença entre o Activo e o Passivo, como se verifica	53:412$400

Resumo:

Activo	56:139$900
Passivo	2:727$500
Saldo do Activo sobre o Passivo	53:412$400

Patrimonio actual desta Prefeitura.

—

No exercicio de 1934 foram terminados os trabalhos da praça Anthenor Navarro, iniciados no exercicio de 1933, sendo installada a respectiva illuminação e feita a arborização. No referido exercicio de 1934, foram, ainda, levados a effeito os seguintes melhoramentos publicos:

Perfuração de uma cacimba no logar "Emboca"; construcção de um banheiro e fóssa na Cadeia Publica; remodelação do edificio do Juizo; alargamento e terraplanagem da rua 4 de outubro, com desappropriação de terreno e um predio murado; terraplanagem e construcção de um muro de arrimo, ao referido serviço, feito de pedra e cal; reconstrucção do cemiterio de Serra Redonda e construcção do respectivo necroterio. Este ultimo melhoramento era um dos que mais se resentia aquella povoação, e foi nelle despendida a importancia de 3:866$600, afóra a importancia de um conto de réis, aproximadamente, empregada na acquisição de material, no exercicio de 1933.

Por escriptura de permuta feita com a parochia desta villa, esta Prefeitura adquiriu, mediante a volta de 2:500$000, o predio que hoje lhe serve de séde sendo transferido á referida parochia o predio situado á rua 4 de outubro, inappropriado para installação da Prefeitura Municipal.

A acquisição do referido immovel foi de grande utilidade para este municipio, solucionando as difficuldades que existiam para a installação definitiva da séde da municipalidade.

A parte financeira da referida transacção, foi custeada com dinheiro proveniente da venda de trinta e tres acções do Banco do Estado, com a devida autorização do governo do exmo. sr. dr. Gratuliano da Costa Britto, sendo o restante do producto da venda applicado em pagamento do saldo devedor existente no referido Banco contra o municipio, na importancia de 264$000, e lançada na renda ordinaria, digo, e escripturada na renda extraordinaria a importancia de.... 767$000, ainda, saldo da venda das referidas acções, conforme tudo consta da escripta desta Prefeitura.

Outros melhoramentos de grande importancia foram realizados, como sejam: installação da illuminação publica da povoação do Riachão e de Cachoeira de Cebolas; construcção e reparos da estrada de rodagem de Serra Redonda e Massaranduba; melhoramentos nas estradas de rodagem de Ingá á Serra Redonda, Riachão e Cachoeira de Cebolas; nivelamento e meios fios da rua Presidente João Pessôa, com alargamento dos respectivos passeios; organização da banda de musica com acquisição de seu uniforme e parte do instrumental.

Com o consentimento da proprietaria dona Leonilla Alves Trigueiro, esta Prefeitura abriu a avenida que parte da rua Bôa Vista dispendendo com isto apenas a quantia de.... 90$000 para a desappropriação de dois casebres de pessoas miseraveis, melhoramento este que, si bem pouco custou aos cofres do municipio, muito concorreu para resolver um dos principaes problemas da administração qual de facilitar a edificação desta villa.

Está, assim, exmo. sr. Governador, relatada, em suas linhas geraes, a minha actuação no governo deste municipio, deixando ,com a tranquillidade na minha consciencia, a administração dos negocios publicos desta terra.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a v. excia. os meus protestos da mais alta consideração.

João Bezerra de Mello Filho

—

BALANCETE da receita e despesa relativo ao periodo de 1 a 16 de fevereiro de 1935

RECEITA

(Arrecadado conforme guias em numero de nove).

Licenças	560$000
Imposto de feira	1:122$800
Registro de ent. e sah. de mercadorias	820$400
Gado abatido	373$000
Aferição	168$000
Patrimonio	160$500
Rendas diversas	42$000
Divida activa	187$400
	3:434$100
Saldo do mês de janeiro	1:015$500
	4:449$600

DESPESA

(Pagamentos effectuados sob docs. ns. 1 a 27).

Prefeitura	1:039$100
Fiscalização	182$000
Thesouraria	614$000
Obras Publicas	242$400
Estradas de rodagem	49$500
Limpesa Publica	112$000
Cemiterios	7$000
Instrucção (contribuição de janeiro)	545$000
Despesas diversas	949$200
	3:741$100
Saldo para o dia 17	708$500
	4:449$600

Ingá, 18 de fevereiro de 1935.

Visto — **João Bezerra de Mello Filho**, prefeito.

João Gualberto Gonçalves, secretario-thesoureiro.

—

BALANÇO PATRIMONIAL, levantado na Prefeitura Municipal de Ingá, pelos dados existentes na mesma, em 18 de fevereiro de 1935, em que passa a responder pelo exercicio o sr. João Gualberto Gonçalves, a saber:

ACTIVO

Caixa	
Dinheiro existente em cofre	708$500
Divida activa	
Importancia estimada a arrecadar	715$400
Acções de Bancos	
10 acções no Banco Central, de João Pessôa	500$000
Proprios municipaes	
4 predios	18:530$000
4 terrenos	900$000
Diversos inalienaveis	20:000$000
Semoventes	
Valor de dois bois	890$000
Moveis & Utensilios	
Valor estimativo dos que servem ás repartições desta Prefeitura	8:511$000
Banda de musica	
Valor do instrumental arrolado	4:985$000
Thesouro do Estado	
Importancia a receber da Estação Fiscal, desta villa, referente ao Imposto Territorial do exercicio p. findo	400$000
	56:139$900

PASSIVO

Divida passiva	
Empresa de Energia Electrica de Ingá	300$000
Empresa de Energia E. de Serra Redonda	400$000
Funccionalismo	300$000
Thesouro do Estado (resto de quota da Instrucção, ref. a dezembro)	352$500
Divida fluctuante	
Empresa de Energia Electrica de Ingá	775$000
Empresa de Energia Elect. de Serra Redonda	600$000
Patrimonio	
Pelo saldo do activo sobre o passivo, que constitue, nesta data, o patrimonio liquido desta Prefeitura	53:412$400
	56:139$900

Ingá 18 de fevereiro de 1935.

João Bezerra de Mello Filho, prefeito demissionario.

João Gualberto Gonçalves, secretario-thesoureiro, passando a responder pelo exercicio.

INFORMES COMMERCIAES

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação:

Semana de 25|2 a 3 de março de 1935.

Aguardente de canna, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, kilo	3$600
Algodão Matta kilo	3$500
Algodão em caroço, kilo	1$100
Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo	1$800
Algodão rebeneficiado — Matta, kilo	1$750
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado, kilo	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª kilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$700
Assucar de usina, kilo	$600
Assucar triturado, kilo	$640
Assucar crystal, kilo	$630
Assucar branco, kilo	$520
Assucar demerara, kilo	$500
Assucar someno, kilo	$450
Assucar mascavinho, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$300
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo	$300
Assucar bruto melado, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçóba, kilo	1$500
Batatas nacionaes, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	22$000
Couros de boi, sêccos salgados, kilo	1$600
Couros de boi sêccos espichados, kilo	2$100
Couros de boi. sêccos flôr de sal, kilo	2$000
Couros verdes, kilo	1$000
Couros de bóde, kilo	8$000
Couros de carneiro, kilo	7$000
Courinhos de outras especies de animais, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$160
Feijão mulatinho, litro	$400
Feijão Macaça, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$150
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$200
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola	1$000
Vaqueta ou couros preparados	4$200

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

DESTINO CRUEL!

Dolorosa noticia!

Fechou-se o circulo de uma existencia preciosa, como outras, com igual destino, e tão caras á Patria.

Desappareceu tragicamente, victima de um cruel accidente de automovel, o DR. JOSE' TAVARES CAVALCANTI!

Que destino cruel!

Deante deste acontecimento mysterioso e inexplicavel só mesmo a mudez da penna. O silencio...

Morreu José Tavares Cavalcanti quando devia começar a sua vida de glorias para a sua terra. Morreu em plena irradiação social e intellectual. Não provou o fel dos esquecidos. Não soffreu ingratidões. Nem deslealdades.

A sua vida foi uma ascensão continua.

Para o immortalizar ahi estão os seus feitos juridicos; as suas conquistas politicas; o seu patriotismo e amôr á Parahyba.

O desventurado conterraneo era um dos causidicos mais procurados, pela confiança que sempre soube inspirar aos seus constituintes, alliada á sua scintillante capacidade profissional. O joven cultor do direito sempre conseguia a victoria de suas causas.

Figura de meritos invulgares e popularidade, prestou ao Partido Democratico e á Alliança Liberal, a cujos partidos se ligou de corpo e alma, relevantissimos serviços, ao lado do inesquecivel João da Matta, Octacilio de Albuquerque, Argemiro de Figueirêdo e tantos outros.

E se a morte não o tivesse roubado tão prematuramente, o teriamos em breve exercendo destacadas posições politicas. Seria isso uma proclamação dos seus meritos inconfundiveis, ao mesmo tempo uma homenagem á mentalidade moça de nossa terra.

Ainda, ha bem pouco tempo, na ultima campanha politica, da qual sahiu eleito deputado estadual, o pranteado extincto manteve-se numa linha recta de conducta. Sempre soube cultuar as velhas e sinceras amizades, pondo de lado as tricas politicas, sem quebra de dignidade e desrespeito ás idéas que defendia com todo o ardor de sua mocidade vigorosa e combativa.

Conheci-o em Campina Grande, sua cidade natal, no anno de 1931, onde, com elle, fundei o jornal "Brasil Novo".

Na lucta quotidiana da imprensa; nos momentos de dissabores e de alegrias que se originam dessa profissão, sempre contei com a sua palavra de estimulo e apoio.

Foi meu confidente ao tempo em que tive a ventura de residir naquella metropole sertaneja.

De perto e bem de perto pude auscultar-lhe os seus bons sentimentos; a nobreza de seu espirito e a magnitude de seu coração.

Ao seu torrão natal, o querido morto emprestou toda a vibração de sua alma idealista, toda a sua vibrante intelligencia, toda a sua seiva moça e fecunda.

Com a sua morte se apagou mais uma estrella das que vinham illuminando as nossas mais palpitantes aspirações de democracia.

Advogado, jornalista e politico, José Tavares era um espirito que sabia enfrentar, com equilibrio, as luctas que abraçava.

A todos que o conheceram deixa a imagem radiosa do que morre em plena lucta, sem se desfigurar, sem se eclipsar.

Soube honrar esta geração que chora a sua morte.

A sua memoria viverá sempre entre nós, como hoje a sua alma vive para a Eternidade.

A. Trancredo de Carvalho

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — (Transferencias) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados que foram transferidos, conforme pedidos, os seguintes eleitores:

Manuel Ribeiro Leite, Heitor Cabral Ulysséa, Romulo Serrano, Nadir Rocha Bandeira, Antonio Coêlho Pereira, Adiles Urbano da Silva, Severino Almeida da Silva, José Candido da Costa, José Medeiros de Carvalho, Lidia Bezerra de Araújo, Antonio Abrantes Ferreira Sobrinho, Manuel Bento de Barros, João Bento de Barros, Luzia Palmeira de Jesus, Cicero Jacintho Palmeira, João Gonçalves da Rocha, João Apollinario Baptista, Francisco Zeferino da Silva, Victor Pedro dos Santos, Sebastião Manuel Ribeiro, Leonardo Pé de Maria, Santino Gomes da Silva, José Valentim da Silva, Manuel Francisco Monteiro, João Freire Filho, Alexandre Carvalho, José Apollinario Baptista, Aprigio Dias da Costa, José Limeira Dinoá, Fausto de Brito Lyra, José Avelino Netto, João Antonio da Silva, Pedro Belino Filho, Antonio José Jeronimo, José Fernandes de Oliveira, Joaquim Lourenço de Aquino, Francisco José da Silva, Samuel Raphael de Pontes, Lourenço Ferreira da Silva, Maria Rangel da Costa, Roque de Araujo Lima, Felippe Seraphim da Silva, Manuel Monteiro de Sampaio, Antonio Hygino Bezerra Cavalcanti, Antonia de Souza Leal, Silvino Florentino da Costa, Manuel Francisco do Nascimento, Archanjo Abilio de Meirelles, Paulo Francisco da Silva, José Antonio do Nascimento, Severino Dutra de Moraes, Severino Dias de Araújo, José Queiroga da Silva, Octacilio Pereira Quintaes, Manuel Eufrauzino de Souza, Octavio Sinfronio de Oliveira Mariz, Eusebio Paulo de Araújo, Amelio Roberto da Silva, Antonio da Cunha Cruz Gouveia, Pedro Pereira de Almeida, João Luiz da Silva, Ignacio Manuel Alves, José Manuel de Araújo, Manuel Apollinario Sobrinho, João Virginio da Silva, Manuel Apollinario dos Santos, Anna Eleutherio Diniz, Joaquim Florencio Alencar, Severino Xavier Ramos, Aurelio Feitosa Torres Ventura, Francisco Alves da Nobrega, Vicente de Souza Lima, Antonio Lisbôa Nobrega, Ladislau Ferreira dos Santos, Elisio Carlos Moreno, João Bellarmino da Silva, Luiz de Gonzaga Nobrega, Ascendino Teixeira Filho, Calpurnia Caldas de Amorim, José Pires Xavier, Adaucto Ornelio Baptista, Manuel Vareila da Costa Pereira, Raphael Lopes da Silva, Arthur Gomes da Silva, João Honorio Cordeiro, Ignacio Pereira dos Santos, Manuel Miguel Campello Sobrinho, Delerina Simões da Silva, Firmo Victorino Flôr, Ignacio Fernandes da Silva, Milton Galdino, José Joaquim do Nascimento, Severino da Costa Machado, José Francisco do Nascimento, Severino Pires Correia, José Baptista de Souza, Adalzira Regis Brito, Joaquim Moreira, Adaucto Francisco Pessôa, Severino Herculano da Silva, Severina Francisca Pessôa, Adronico Alves Pequeno, Anisio Ormano de Medeiros, Alfrêdo Lopes de Souza Ferraz, Sebastião Ribeiro da Silva, Antonio Antas Diniz, Marcellino José da Silva, Arthur Alves Canuto, Odette Véras Ramalho, Lindalva Carneiro Fernandes, Francisco Assis Moreira, Vital de Oliveira Braga, Agostinho Antonio da Silva, João Luiz de França, Antonio Oliveira e Andrade, Sulpino Dias da Costa, Antonio de Luna Freire, Antonio Targino de Araújo Dias, Sergio Meira de Carvalho, Celina Azevêdo de Souza, Antonio Valentim de Mello, Elvira de Assumpção Fernandes, Alice Ermelinda de Paiva, Antonio Justino de Paiva, João José de Oliveira, Francisco de Sá Vellez, João Pinto Tavares, Luiz Tavares de Mello, João Pedro Cavalcante, Laura de Luna Clementino, Francisco Xavier da Costa, Julieta Soares do Nascimento, José Augusto de Oliveira, Pedro Thomé de Arruda, Josepha Maria da Conceição, Christina Pereira de Souza, Raymundo Miguel da Silva, Odilon Clementino de Araújo, Francisco Antonio da Nobrega, Joanna Brasil, José Dias da Costa, Celina Carneiro de Mendonça, Torquato Barbosa, Adolpho Querino da Silva, Francisco Manuel de Souza, Manuel Rosendo da Silva, Francisco Mario Cavalcanti, Aprigio Daniel da Silva, Joaquim Freires de Lima, Maria Francisca Rique, Manuel Freire de Lima, Raymundo Bartholomeu Fagundes, Olivio Clementino de Araujo, Rosalvo Marques Galvão, José Pedro do Nascimento, José Cavalcanti de Souza, Maria Fernandes da Silva, Vicente Ribeiro da Silva, Oscarlina Monteiro Arruda, José da Costa Baracuhy, José Augusto, João Adaucto de Paiva, Elizia Francisca da Silva, José Claudino Rolim, Archanjo Felix de Mendonça, Cléa de Albuquerque Pedrosa, Alayde Hemeteria de Luna, Pedro Leite Ragel, Stelita Ferreira Cavalcanti, Francisca Ribeiro dos Santos, Maria de Lourdes Albuquerque, Manuel José de Lima, Antonio Amancio da Silva, Antonio Pedro de Mello, José de Medeiros Maia, Joaquim Alves da Rocha, José Theotonio Bezerra, Pedro Canuto Nunes, José Firmino Sobrinho, Francisco Lima Pacheco, Theodula Vieira Fonsêca, Quintino Henriques de Arruda e João Antonio do Nascimento.

Os titulos serão restituidos ao eleitor, pessoalmente, ou a quem apresentar o recibo de que trata o n. 3, das Istrucções, e disposto no § 5.° do art. 80 do Regimento Geral.

João Pessôa, 7 de março de 1935. — **Carlos Bello Filho**, director da Secretaria.

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA — EDITAL DE PREVIO AVISO N. 15 — PRAZO 10 DIAS — Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando recolhidos aos armazens das Capatazias, desta mesma Alfandega, quinhentos e sessenta e sete (567) saccos de cimento em pó, da marca Portland Ciment, em rasgados e com derrame, consignados á Ordem, vindos da Suecia pelo vapor allemão, **Niemburg**, entrado em Cabedello em 2 de janeiro ultimo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-os e retiral-os no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, de accôrdo com o artigo 257, n. 3, combinado com o artigo 468, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sob pena de findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 6.°, capitulo 5.°, da alludida Consolidação, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Alfandega de João Pessôa, 1.° de março de 1935. — **Antonio Gomes Forte**, 2.° escripturario.

EDITAL — Collegio Diocesano Pio X — De ordem do rvmo. sr. director serão chamados para as provas escriptas e oraes dos exame de 2.ª epoca o candidatos inscriptos, na seguinte disposição:

Sexta-feira — 8 do corrente, ás 9 horas — Provas escriptas de: Cosmographia da 5.ª serie, Francês da 4.ª, Historia Natural da 3.ª, Mathematica da 2.ª e Português da 1.ª.

A's 14 horas — Provas escriptas de: Francês da 3ª serie, Inglês da 2.ª e Mathematica da 1.ª.

Sabbado — 9 do corrente, ás 8 horas — Provas escriptas de: Physica da 4.ª e 5.ª series, Chimica da 3.ª, Português da 2ª e Sciencias da 1ª.

A's 10 horas — Provas oraes de: Cosmographia da 5.ª serie, Francês da 4.ª, Historia Natural da 3.ª, Mathematica da 2.ª e Português da 1.ª.

A's 13 horas — Provas escriptas de: Historia da Civilização da 1.ª serie e Mathematica da 3.ª.

A's 15 horas — Provas oraes de: Português da 2.ª serie, Francês da 3.ª e Mathematica da 1.ª.

Segunda-feira 11 do corrente, ás 8 horas — Provas escriptas de: Mathematica da 5.ª serie e Inglês da 3ª.

A's 10 horas — Provas oraes de: Physica da 4.ª e 5.ª series, Chimica da 3.ª Mathematica da 3.ª e 5.ª e Inglês da 2.ª e 3ª, Historia da Civilização e Sciencias da 1.ª.

Collegio Pio X, em João Pessôa, 6 de março de 1935.

Diacono José de Barros, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — Edital n. 5 — De ordem do sr. director, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas será, entre os edificios da Prefeitura e mercado de Tambiá, vendida em hasta publica, sabbado, 9 do corrente, uma cabra, presa nas ruas desta capital, a qual não foi reclamada até esta data.

João Pessôa, 6 de março de 1935 — **Miguel Monte Menezes**, 3.° escripturario.

EDITAL — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba — Concurso para preenchimento de logares de Adjuncto de Professor de Desenho — de Mestre da Secção de Trabalhos de metal e Mestre da Secção de Trabalhos de Madeira — Manda o sr. Director desta Escola fazer publico, que, de ordem do Exmo. Sr. Superintendente do Ensino Industrial, a contar de 12 de Fevereiro corrente até doze de Abril proximo vindouro, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções de concursos para preenchimento dos logares de adjuncto de professor de desenho, de mestre da secção de Trabalhos de Madeira e de mestre da secção de Trabalhos de Metal, desta Escola. Os concursos serão validos durante dois annos contados da data de sua approvação, sendo que para o de desenho podem se apresentar concorrentes de um sexo e outro.

Os candidatos devem ser maiores de dezoito annos de idade e menores de cincoenta e dirigirão seus requerimentos, devidamente sellados ao director desta Escola, juntando os seguintes documentos:

a) — certidão de idade ou prova legal que a substitua;

b) — folha corrida, extrahida dentro do prazo do edital no logar onde residiu ou prova de exercicio de emprego publico;

c) — attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia infecto-contagiosa e não têm qualquer defeito physico mormente dos orgãos visuaes e auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio, attestado que será passado por dois medicos, cujas assignaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

d) — quaesquer titulos abonadores de suas idoneidades.

Os documentos serão exhibidos em original, ou certidão destes, devidamente sellados e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato.

Os candidatos do sexo masculino exhibirão, nesta secretaria, caderneta de reservista ou documento provando estarem quites com o serviço militar, bem como, todos os candidatos provarão que são eleitores.

O exame de habilitação para o cargo de adjunto de professor de desenho versará sobre as seguintes materias: português, arithmetica pratica; geographia, especialmente do Brasil; historia do Brasil; instrucção moral e civica; geometria pratica; trabalhos manuaes; prova pratico-graphica de desenho e prova de docencia.

As provas de habilitação para os logares de mestres versarão sobre a materia do programma official relativo ao officio, precedido de um exame sobre leitura corrente, escripta, arithmetica (calculo mental) geometria pratica, solução de problemas que se relacionem com os trabalhos de officinas e se prestem para levantamento de uma conta ou balancete, noções de escripturação mercantil prova graphica constante de um desenho applicado á arte da officina e prova pratica na officina.

Os interessados poderão todos os dias uteis, das treze horas ás dezeseis, pedir informações e esclarecimentos nesta secretaria.

Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1935.

Annibal Leal de Albuquerque, escripturario

DRA. EUDESIA VIEIRA

Especialidade: MOLESTIAS DAS SENHORAS

——— CONSULTAS DIARIAS DAS 14 AS 17 ———

Rua Duque de Caxias, n.° 516.

HOJE — Uma sessão começando às 7,15 horas — HOJE

Aventuras de uma mulher em perpetua ebulição!

MAE WEST com CARY GRANT, sob a direcção de Wesley Ruggles no super-film da PARAMOUNT —

SANTA, NÃO SOU!

MAE WEST está tentando crear um novo typo de mulher fatal. Essa é uma historia "terrivel" de apimentada, onde a mulher movimenta-se na vida arrastando homens, mas que no final offerece a todos elles uma lição de moral inesperada.

MAE WEST é uma domadora que é uma "féra" para conquistar homens, e canta neste film nada menos de 5 lindissimas canções, deixando os espectadores pasmados com sua voz de ouro.

Complementos: Paramount Sound News (A Voz do Mundo) novo numero.

Preços — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

Amanhã — em MATINÉE ás 2 horas da tarde —

AGUIA DE PRATA

1.ª série com John Wayne, Walter Miller, Kenneth Harlan e outros. Seriado de aventuras da UNIVERSAL.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas — HOJE

Randolph Scott, Kathleen Burke (A Mulher Panthéra), Harry Carey e Noah Berry em

NA PISTA DO CRIMINOSO

A historia do mais prompto atirador de todo o Oéste, o espantalho dos malfeitores e o joguete das mulheres!

Um "far-west" impressionante da "Marca das estrellas".

Complementos:—Paramount Sound News e Casamento de Pancracio, comedia.

Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800.

Amanhã — SANTA, NAO SOU — com Mae West e Cary Crant.

Segunda-feira! — "Sessão das Moças" — Segunda-feira!

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

Faço sciente aos socios que todos os que tiverem de pagar o obito 636, entrarão para os cofres da "A Previdente" com a importancia de 6$000 e não 5$000 como são cobrados os outros obitos.

Severino de Sousa Carvalho, com 34 annos de idade, casado residente á Rua Padre Lyndolpho n.° 432, nesta capital.

D.ª Claudina Maria do Nascimento, 40 annos, solteira, residente á Rua Mira Mar n.° 382, nesta capital.

Casado funccionario Bancario.

Olda Belmont Ramos, 20 annos, casada, residente á Rua Ireneu Joffyle n.° 218, nesta Capital.

Raymundo Leão de Paiva, com 30 annos, casado, Agente da Estação de Parary neste Estado.

CHAMADAS

645 sem multa 15 de maio
645 com multa 5 de junho
646 sem multa 30 de maio
646 com multa 20 de junho
647 sem multa 15 de junho
647 com multa 5 de julho
648 sem multa 30 de junho
648 com multa 20 de julho
649 sem multa 15 de julho
649 com multa 5 de Agosto
650 sem multa 30 de julho
650 com multa 20 de Agosto
634 sem multa 30 de novembro
634 com multa 20 de dezembro
635 sem multa 15 de dezembro
635 com multa 5 janeiro 1935
636 sem multa 30 dezembro 1934
636 com multa 20 de janeiro
637 sem multa 15 de janeiro
637 com multa 5 fevereiro
638 sem multa 30 janeiro
638 com multa 20 fevereiro
639 sem multa 15 fevereiro
639 com multa 5 março
640 sem multa 20 março
641 sem multa 15 março
641 com multa 5 abril
642 com multa 30 março
642 com multa 20 abril
643 sem multa 15 abril
643 com multa 5 maio
640 sem multa 28 fevereiro
644 sem multa 30 abril
644 com multa 20 maio

Quota annual

Sem multa até 31 de dezembro de 1934

Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte
1.° secretario

ESTA' DOENTE?

Mande nome, idade e alguns symptomas, com enveloppe sellado para resposta, para o sr. Guimarães, Caixa Postal n. 23, Nictheroy — E. do Rio.

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 107 e 112.

COMPRA-SE um "Novo Regulamento do Imposto do Consumo" (até Regulamento Edição de 1927), commentado por Tito Rezende. A tratar na Rua Barão do Triumpho, n.° 400.

COMPRA, OMEGA NACRE, bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

EM TODAS AS LIVRARIAS

UM NOVO ROMANCE

DE

JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA

COITEIROS

É

UMA

EDIÇÃO

DA

COMP. EDITORA NACIONAL

RUA DOS GUSMÕES, 24-A-30.

S. PAULO

"A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que erpresente valor.

MULTA DE 2:000$000

A quem infringir o decreto n.° 36, do regulamento das casas de penhores. Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A operéta que a Cidade inteira esperava ansiosamente! Mil encantos envolvendo um espectaculo gracioso e romantico! Juntos pela primeira vez

RAMON NOVARRO (o principe do romance) — JEANETTE MC DONALD (a "garganta de ouro" do Cinema) em

O GATO E O VIOLINO!

(The Cat and the Fiddle)

Opereta de Kern e Herbech — Dois annos de successo na Broadway! 6 canções lindissimas! No elenco: — A notavel soprano Vivienne Segal e Frank Morgan — Ch. Butterworth — Jean Hersholt

Um film da METRO GOLDWYN MAYER.

No programma — FOX NEWS, numero chegado por via aerea com as ultimas novidades.

CHARLES CHASE na comedia — JARDINEIRO DE INFANCIA.

EDDIE CANTOR em

ESCANDALOS ROMANOS!

Melhor que "Meu Boi Morreu"!

NOTA ESPECIAL PARA

O GATO E O VIOLINO!

—— Attenção! ——

Todos os grandes films que forem exhibidos desde novembro até agora, no "Santa Rosa", tiveram os preços commum de 2$200 o ingresso! Entretanto devido ao alto compromisso assignado pela Cia. Exhibidora de Films, com a Metro G. Mayer, para as exhibições de "O GATO E O VIOLINO" nesta cidade, e dado ao valor verdadeiramente excepcional e artistico desta pellicula, a Empresa vê-se forçada a exhibil-a aos preços excepcionaes de

— 3$300 —

para o que a Empresa chama a attenção especial do publico!...

CINE

JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1/2 horas — HOJE

UM COCKTAIL DE COISAS MALUCAS!

Um film divertidissimo! 60 minutos de sensações!

JIMMY DURANT e JACK PEARL na divertidissima collecção de tapiações!

VIVA O BARÃO!

(Meet the Baron)

Com Zasu Pitts — Ted Haley e seus Stooges. — Um film da METRO GOLDWYN MAYER

Complemento — METROTONE JORNAL. — Charles Chase na comedia — O CABO DE PAU FURADO!

Preços — 1$600 e 1$100.

Matinée — Amanhã! — Tim Mc Coy em

O CAVALLEIRO DO TEXAS!

— BREVEMENTE! JOSÉ MOGICA EM "ENTRE A CRUZ E A ESPADA"! — GRANDE FILM-LYRICO! —

PELO BOM NOME DO BRASIL

As lamentaveis perturbações da ordem publica em algumas unidades da Federação, nestes ultimos dias, são factos que vêem attentar contra o bom nome nacional precisamente num momento delicado da vida brasileira quando a nossa missão financeira no Exterior, á custa de trabalhosas demarches, acaba de se desincumbir com exito, reaffirmando os créditos do país, que convulsões intimas abalaram.

São explosões inconscientes de uma politica personalista e impatriotica que não encontram apoio nas camadas sensatas da nacionalidade, mormente na phase que atravessamos, de reorganização economica e financeira, em que, mais do que nunca, se torna precisa a acção conjuncta dos brasileiros de bôa vontade para se preservar o regime das investidas dos seus inimigos naturaes.

A Parahyba, pelo seu governo de ordem e de paz e pelo exemplo de fraternidade do seu povo, tem, nesta hora, toda a autoridade moral para lançar o seu appello ás correntes politicas que se veem degladiando em alguns Estados para que sobreponham ás suas contendas partidaristas os interessses superiores do Brasil.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Completou annos na data de hontem, o sr. Manuel Candido Leite, funccionario aposentado da Fazenda do Estado aqui residente e progenitor do nosso confrade de imprensa, Ascendino Leite.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 3 do corrente, a menina Celeida, filha do sr. Francisco Bispo de Miranda, commerciante em Barreiras e de sua esposa d. Helena Guedes de Miranda.

VIAJANTES:

Encontra-se, desde ante-hontem, nesta cidade, o sr. José Ferreira Junior, commerciante em Santa Luzia do Sabugy e presidente, alli, do Directorio do "Partido Progressista".

S. s., que veiu internar, no Collegio das Neves a sua filha, senhorita Maria Ferreira de Medeiros, regressará, hoje, áquelle municipio.

— **D. Julia Costa:** — Regressou hontem a Duas Estradas, a exma. sra. d. Julia Costa, esposa do nosso digno amigo sr. Francisco Costa, prefeito do municipio de Caiçára, que se encontrava ha dias nesta capital, onde viera assistir aos festejos carnavalescos.

— Procedente de Alagôa Grande, acha-se nesta capital, o joven Armando Guerra, filho do sr. Felix Guerra, conhecido industrial naquelle municipio.

— Regressou, hontem, a esta capital o sr. Delmiro Borba Filho, do commercio de nossa praça, que se encontrava em visita a pessôas de sua familia, na cidade de Alagôa Grande.

— **Academico Ernani Baptista:** — Para Recife viajou hontem, a fim de prestar exames na Faculdade de Direito, o nosso collega de trabalho academico Ernani Baptista.

— **Academico Virgilio Cordeiro:** — A fim de fazer exames na Faculdade de Direito de Recife, viajou hontem o nosso confrade de imprensa academico Virgilio Cordeiro.

— Seguiu, hontem, a Recife, onde vae se submetter a exame na respectiva Faculdade de Direito, o academico Itagiba Cavalcanti.

VARIAS:

Jornalista José Leal: — Ligeiramente enfermo, guarda o leito o nosso companheiro de trabalho jornalista José Leal, director interino desta folha.

"ANNUARIO DA PARAHYBA"

Aviso aos annunciantes

A direcção do "Annuario da Parahyba", torna publico, para o conhecimento dos seus annunciantes que, as unicas pessôas autorizadas a assignar quitação de pagamentos são o director, na capital e o sr. Hermenegildo Cunha, no interior do Estado.

Para substituir a velha frota do Lloyd Brasileiro

UM PARECER FAVORAVEL A INDUSTRIA JAPONESA

RIO, 8 (Nacional) — Em entrevista concedida ao Correio da Noite, o sr. João Maria Lacerda, relator do Conselho Federal do Commercio Exterior, declarara-se favoravel á proposta de um grupo de industriaes japonêses para a construcção de navios, a fim de substituir as actuaes unidades do Lloyd, visando-se com isso uma completa remodelação da frota brasileira. (A. B.)

AS PROXIMAS COMMEMORAÇÕES DA MI-CA-RÊME

Os "Piratas de Jaguaribe" já deram signal de alerta

Pelos preparativos, ainda bem não desappareceram os ultimos ruidos do carnaval, se antevê o quanto de animação vão ter as proximas commemorações da mi-ca-rême, nesta capital.

Esteve hontem na redacção desta folha o maestro Oswaldo Costa, que nos veiu agradecer as noticias dadas sobre o "Piratas de Jaguaribe" cuja apresentação na recente folia foi um successo incontestavel.

O conhecido musicista conterraneo nos communicou ainda que aquelle victorioso club já se estava preparando para a proxima festa da mi-ca-rême, devendo apresentar-se, possivelmente, com maior numero de figuras e melhor phantasia.

Aproveitou o momento para, por intermedio da **A União**, transmittir os seus agradecimentos ás pessôas que votaram, no concurso instituido por este jornal, naquelle club, embora não tenha o mesmo concorrido ao referido certame.

Amanhã em sua séde, o "Piratas de Jaguaribe" reunir-se-á, a fim de proclamar a sua nova directoria.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos municipaes de Alagôa Grande e Ingá, respectivamente srs. tenente-coronel Elysio Sobreira e Manuel Honorio Fiel Teixeira, communicaram ao exmo. sr. Governador do Estado haver recolhido as quantias de 728$630 e 488$200, referentes á percentagem de 10% destinada á Instrucção Publica, e correspondentes ao mês de fevereiro ultimo.

NOVO CONSULTORIO MEDICO

Inaugura-se hoje, á rua Duque de Caxias, 516, nesta cidade, mais um consultorio medico, pertencente á dra. Eudesia Vieira, recem-diplomada pela Faculdade de Medicina do Recife.

Dra. Eudesia Vieira

A dra. Eudesia Vieira, que se especializou em obstetricia e molestias de senhoras, dotou o seu gabinete de apparelhamentos modernos, tendo annexo ao mesmo uma bem installada secção de hydrotherapia.

OS NOSSOS PRODUCTOS NO PERÚ

O sr. governador do Estado recebeu do agente consular brasileiro na cidade de Iquitos, Perú, o seguinte officio:

"Iquitos, 29 de janeiro de 1935. — Senhor Governador: — Tendo este Consulado resolvido installar um mostruario de productos brasileiros e com o fim de dar a conhecer ao povo peruano o desenvolvimento das industrias do Estado que vossa excellencia administra com elevado criterio e esclarecida visão patriotica, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, nesta mesma data, officiei ao senhor presidente da Associação Commercial desse Estado, pedindo seu concurso para a effectivação dessa propaganda, que resultará em beneficio do nosso grande Brasil, faltando sómente a este Consulado o prestigio e patriotismo de vossa excellencia, para o melhor exito desse trabalho.

Aproveito a opportunidade para apresentar a vossa excellencia os protestos da minha respeitosa consideração. (ass.) Theodoro Magalhães".

A BATATA "INGLEZA"

"O nosso concurso de batatas typo "ingleza" ascende, actualmente, a importancias relevantes. Chega-nos, o producto, principalmente do Rio Grande do Sul, onde existem Cooperativas zelando pela qualidade do producto, pelo seu encaixotamento e pela sua exportação. E pelas medidas desses apparelhos controladores, o producto que chega do Rio Grande do Sul é superior, resistente e bom para o consumo. Na época da safra rio-grandense a batata de qualquer outra procedencia não pode ser vendida com resultados na nossa praça commercial. De S. Paulo, do Paraná, de Campina Grande, cujas culturas são apreciaveis, só nos chegam batatas quando falta completamente, o producto do extremo-sul.

E' que a technica agricola naquelle Estado está sempre velando para que se exporte um producto bom. O contrario se dá no Paraná, por exemplo, onde a semente plantada é a peior possivel, logicamente o producto sem nenhuma qualidade bôa. Em S. Paulo, onde já se consegue um producto melhor, nem por isto pode, o mesmo, concorrer com o do Rio Grande. No Norte, que tem um centro plantador de batatas, como Campina Grande, o cultivo é, ainda, incipiente e sem nenhuma technica. Até na colheita se erra colhendo producto verde e ruim para o consumo.

E foi somente pelos cuidados na cultura, na colheita, na embalagem e na exportação, que o Rio Grande do Sul conseguiu afastar de quasi todas as praças do Brasil o producto estrangeiro".

Esta nota, transcripta do "Diario da Manhã", de domingo passado, veio em tempo para marcar a grande necessidade do controle technico e commercial da batatinha.

Por ella pode ver-se que o unico Estado que produz o tuberculo com verdadeiras vantagens commerciaes, é o Rio Grande do Sul. Lá ha severa classificação, selecção, cuidados culturaes perfeitos, segurança e methodo na colheita, sinceridade nos negocios.

Todo este apparelhamento que, á primeira vista, parece complexissimo, é controlado, technica e commercialmente, por Cooperativas de Producção, Classificação e Venda, amparadas e fiscalizadas pela acção agricola official do Estdo.

A Parahyba, que assistiu ao seu producto cahir lamentavelmente em quantidade e qualidade, está tentando uma reacção energica em pról da cultura da batatinha.

O Estado fundou uma Cooperativa no centro productor que é Esperança. Enviou para lá um technico — Agronomo Clodomiro Albuquerque. Encommendou, em casas especialistas da Hollanda, tuberculos de optimas variedades. Fará fiscalizar plantios e estabelecerá typos padrões para classificação.

Com estas medidas o Governo espera impulsionar a cultura da batatinha na Parahyba, creando, para o Estado, mais uma fonte de riqueza, que esteve até agora entregue á rotina dos pequenos agricultores e á desvalorização das concorrencias dos intermediarios.

ULTIMA HORA

RIO, 8 (Nacional) — São esperadas, hoje, informações procedentes de Alagôas sobre a presença naquelle Estado do sr. Silvestre Góes Monteiro, chefe do movimento alli desenrolado ante-hontem.

A proposito dos acontecimentos de Maceió, o general Góes Monteiro, abordado pela reportagem do "O Globo", disse: "Isso tudo é resultado da politica. Pude me conservar na minha familia afastado dessas competições em que não me envolvi nunca. Sempre aconselhava meus irmãos a abandonarem esse mister ingrato. Mas não quizeram, agiram como lhes dictou a consciencia. Agora, o resultado está ahi. Em tudo, eu sou o mais ferido, talvez o unico attingido pelos acontecimentos lamentaveis de Maceió. Está passando bem o sr. Edgard de Góes Monteiro, chefe de policia, ferido no conflicto, não tendo o ferimento nenhuma gravidade. (A. B.)

—

RIO, 8 (Nacional) — O sr. Sylvestre Góes Monteiro enviou ao sr. Motta Lima, deputado eleito por Alagôas, o seguinte telegramma: "Sómente agora lhe posso telegraphar, em virtude do cêrco e tiroteio no Hotel Bella Vista, minha residencia, ordenados pelo interventor Osman Loureiro. Escapei, milagrosamente, dos cangaceiros policiaes, que assassinaram, barbaramente, Rodolpho Lima e feriram, gravemente, Adaucto Vianna. Consta haver outros mortos e feridos. Edgard ficou ferido levemente. Estou no Hotel garantido pela força federal. Maceió está em panico deante do crime hediondo premeditando eliminar-me". (A. B.)

—

RIO, 8 (Nacional) — O ministro Góes Monteiro dirigiu um aviso reservado ao chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, dando instrucções a serem tomadas na reunião que deverá se realizar amanhã, no Club Militar. (A. B.)

—

ATHENAS, 8 — Está sendo travada uma lucta decisiva entre as forças do governo e os rebeldes, chefiados por Venizelos, durando esse combate toda a noite de hontem. O terceiro corpo do Exercito, que é commandado pelo pessoal do ministro da Guerra, soffreu 2.600 baixas, sendo 600 mortos e 2 000 feridos. O numero de prisioneiros feitos pelos revolucionarios é elevado. (A. B.)

—

ATHENAS, 8 — De todas as frentes de combate contra os rebeldes chegam noticias desanimadoras a respeito da situação das forças governamentaes. (A. B.)

—

ATHENAS, 8 — O general Kondylis, cuja acção contra os rebeldes foi prejudicada devido o máu tempo, annuncia que estão bastante adiantados os preparativos para uma batalha decisiva, que se ferirá provavelmente nos arredores de Athenas. Segundo um communicado official, não existe nesta capital o menor vestigio de insurreição, graças ás energicas providencias da policia, em collaboração com as autoridades militares. (A. B.)

—

ALEXANDRIA, 8 — A legação da Grecia aqui publicou uma nota procedente de Athenas annunciando que os navios de guerra, em poder dos revolucionarios tentarão provavelmente penetrar no porto de Alexandria e fugir em perseguição ás unidades fieis ao governo. (A. B.)

—

CAIRO, 8 — Corre com insistencia, a despeito do accordo dos governos da Italia e Abyssinia, que aquelle país tenciona enviar um grande numero de aeroplanos para a Africa Oriental. (A. B.)

BIBLIOGRAPHIA

UNIVERSAL — Offerecido pelo seu correspondente nesta capital, sr. Altino F. de Macêdo, recebemos o ultimo numero de *Universal*, a excellente revista magazine que se edita em S. Paulo.

O presente exemplar vem repleto de materia literaria e photographica e se acha á venda em todos os pontos de jornaes e livrarias da cidade.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Jurisprudencia

Accordão n. 189

Processo n. 23.
Classe 3.ª — Zona 11.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Recurso interposto pelo bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal, contra a decisão da 6.ª Turma Apuradora, que não computou em 2.º turno os votos dados em 1.º turno áquelle candidato, na 5.ª secção da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro).
RELATOR — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso por carecer o mesmo de assento na lei.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto da decisão da 6.ª Turma Apuradora, pelo candidato dr. Odon Bezerra Cavalcanti, etc.

Motivou o recurso o facto, de não terem sido contados em primeiro e segundo turnos, simultaneamente, os votos dados ao recorrente, em 18 cedulas legendadas, nas quaes fôra votado apenas para primeiro turno.

Resume-se a questão em saber si ao candidato que figura em primeiro lugar na cedula sob legenda deve ser computada egual votação em primeiro e segundo turnos, mesmo que o seu nome não esteja repetido na cedula.

O Codigo Eleitoral resolve a questão no art. 58, n. 4: "Considera-se votado em primeiro turno o primeiro nome de cada cedula, e, em segundo, os demais, salvo o disposto na letra b do n. 5.º".

A lei é clara, de uma clareza meridiana, e não ha por onde dar-lhe differente interpretação. Si manda contar para primeiro turno os votos dados ao candidato cabeça de cedula e para segundo turno os votos dados aos demais candidatos da lista, como contar para o primeiro votação egual em ambos os turnos? Seria illogismo conceber-se que o primeiro nome de cada cedula legendada estivesse votado em primeiro e segundo turnos, independentemente de vir ou não repetido na chapa. Esse privilegio de situação não encontra assento na lei.

Só quando repetido o nome do candidato que figurar em primeiro lugar na cedula, ser-lhe-ão então contados os votos para primeiro e segundo turnos. Fóra dahi não ha caso para ser votado mais de uma vez numa mesma chapa.

A faculdade de repetir-se o primeiro nome da cedula é autorizada pelo Codigo no art. 58, n. 12: "Pode-se repetir o primeiro nome da cedula; neste caso, considera-se votado o candidato em primeiro e segundo turnos, muito embora não se deva reputar simultaneamente eleito nos dois turnos".

Quando a lei diz neste caso é porque não admitte outros casos. O numero 12 do art. 58 do Codigo fixa o caso unico em que o candidato pode ser votado em primeiro e segundo turnos. E esse caso, como está expressamente declarado, é quando o primeiro nome da cedula vem repetido.

Si a repetição se der em outro nome que não o que encabeça a cedula não valerá, é como si não fosse escripta. "Ter-se-ão como não escriptos os nomes repetidos, excepto o primeiro da cedula que poderá repetir-se uma vez". (Instrucções, art. 44, n. 5).

Fixando o principio adoptado pelo Codigo de que ao primeiro nome da cedula só se contam votos para o primeiro turno, ensinam as Instrucções: "Serão considerados como dados para o 2.º turno: a) os suffragios aos candidatos mencionados em seguida ao primeiro nome da cedula, mesmo que o mencionado em primeiro lugar seja inelegivel". (art. 49, § 3.º).

Por egual se expressam as Instrucções em relação aos suffragios aos candidatos mencionados em primeiro lugar nas cedulas, que deverão ser considerados como dados para o primeiro turno. Logo, não ha razão para se dar ao primeiro nome da cedula, votação em primeiro e segundo turnos, a menos que esse nome tenha sido repetido.

Nas cedulas que contêm um só nome, alem da legenda, apura-se um voto em primeiro turno para esse nome e um voto para segundo turno aos demais candidatos da referida legenda.

Considerar votado para primeiro e segundo turnos o candidato que encabeça a cedula, sem que o seu nome esteja repetido, é dar á lei um sentido que ella nunca teve. Com tamanho elasterio poderia até desvirtuar-se o regime, dado que o candidato fosse derrotado no primeiro turno e conseguisse eleger-se em segundo com surpresa do eleitorado.

Verifica-se ainda dos autos que as 18 cedulas, sobre que versa o recurso, traziam o nome do recorrente inscripto em primeiro lugar e, a seguir repetidas cinco vezes, estrias, nos lugares onde deviam ser lançados os nomes dos demais candidatos, vindo após á quinta estria o nome do conego Mathias Freire, seguido ainda de três estrias. Em taes condições não deviam ser apuradas ditas cedulas por estarem evidentemente assignalados. Da decisão que as apurou, entretanto, não houve recurso, tendo assim passado em julgado. E como decisão que passa em julgado tem força de fazer do branco preto e do redondo quadrado, como bem diz Moraes, sobre o assumpto não vale discutir.

Isto posto e considerando que o Codigo Eleitoral manda julgar votado em primeiro turno o primeiro nome de cada cedula, e, em segundo, os demais candidatos da mesma legenda, ainda mesmo que os seus nomes não estejam expressamente enunciados.

Considerando que, só quando repetido o nome do candidato que figurar em primeiro lugar na cedula, ser-lhe-ão contados os votos para primeiro e segundo turnos, muito embora não se deve reputar simultaneamente eleito nos dois turnos (Codigo Eleitoral, art. 58, n. 12).

Considerando que pode ser repetido uma vez o nome do primeiro candidato da cedula, não valendo a repetição que se faça quanto aos demais nomes da lista.

Considerando que são dados para o primeiro turno os suffragios aos candidatos mencionados em primeiro lugar nas cedulas, e para segundo turno os suffragios aos candidatos em seguida a esse nome, mesmo que esse primeiro candidato seja inelegivel.

Accordam em Tribunal em negar provimento ao recurso por carecer o mesmo de assento na lei, confirmando-se, desta fórma, como confirmada fica, a decisão recorrida.

Tribunal Regional, em João Pessôa, 19 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n. 190

Processo n. 24.
Classe 3.ª — Zona 13.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal, contra a decisão da 6.ª Turma Apuradora, que deixou de apurar os votos dados em separado pelos eleitores Avelino Assis de Queiroga e Antonio Avelino dos Santos, da 1.ª secção da 13.ª zona (Pombal).
RELATOR — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso

Expostos verbalmente e discutidos estes autos de recurso interposto pelo bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal nas eleições realizadas em 14 de outubro proximo passado.

Accordam os juizes do Tribunal Regional do Estado da Parahyba, em dar provimento ao recurso e reformando a decisão da 6.ª turma, mandar que sejam apurados os votos dos eleitores Avelino Assis de Queiroga e Antonio Avelino dos Santos, uma vez que pela certidão de fls. 7, ficou provado que os referidos eleitores pertencem á 13.ª zona, sendo, portanto validos os votos dados pelos mesmos na 1.ª secção do municipio de Pombal pertencente áquella zona.

João Pessôa, 19 de novembro de 1934.

(a.s.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator designado.

Accordão n. 191

Processo n. 39.
Classe 3.ª — Zona 9.ª.
NATUREZA DO PROCESSO. — Recorre o dr. Odon Bezerra Cavalcanti, da decisão da 1.ª Turma Apuradora, que deixou de apurar a 6.ª secção da 9.ª zona (Campina Grande) em São Francisco, do municipio de Soledade.
RELATOR — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Odon Bezerra Cavalcanti, candidato a deputado federal por este Estado e recorrida a primeira turma apuradora das eleições realizadas em 14 de outubro deste anno, delles se verifica que a turma recorrida, depois de mandar submetter a exame a urna que serviu na 5.ª secção eleitoral do municipio de Soledade, deixou por maioria de votos, de proceder á sua apuração, porque as tiras de papel forte que cobriam a abertura de entrada das cedulas não tinham a assignatura do presidente da Mesa Receptora.

A falta dessa assignatura, porem, não induz nullidade dos votos colhidos, por não ser formalidade para cuja inobservancia o Codigo Eleitoral estabeleça aquella sancção. E só aquelle Codigo se refere a tal assignatura, porque as Instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para ditas eleições, apenas facultam que os candidatos, delegados de partido e fiscaes apponham suas assignaturas nas tiras de papel alludidas (art. 83, letra a). Nada dispõem quanto á assignatura do presidente da Mesa Receptora e nisso differem essencialmente das Instrucções que regularam a eleição de 3 de maio, do anno passado, nas quaes a exigencia desta ultima assignatura era expressa. O Tribunal Superior quiz, talvez, dispensal-a; mas, mesmo que a omissão da exigencia não revelasse tal intenção, nem por isso seria de decretar a nullidade, por falta de disposição legal que commine essa pena.

Além disso o exame a que a urna foi submettida, para o effeito de investigar, si soffrera violação foi negativo, o que prova que não houvera substituição de tiras de papel porventura rubricadas pelo presidente da Mesa Receptora por aquellas sem rubrica que a urna apresentava. Com o laudo pericial concordou o Procurador Regional e, ainda por esse motivo, devia ter sido a urna apurada, conforme a imperativa disposição do art. 42 § 3.º, das Instrucções.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba dar provimento ao recurso e, reformando a decisão recorrida, mandar que se apurem os votos contidos na urna referida.

João Pessôa, 17 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Flodoardo da Silveira, relator designado.

Accordão n. 192

Processo n. 27.
Classe 3.ª — Zona 9.ª
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal contra a decisão da 2.ª Turma Apuradora que deixou de computar os votos dados em separado pelos eleitores Silvino Alves da Silva e outros, na 2.ª secção de Soledade.
RELATOR — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso

Vistos, etc.

Na apuração da 2.ª secção eleitoral do municipio de Soledade da 9.ª zona, a 2.ª Turma Apuradora das eleições de 14 de outubro ultimo, deixou de apurar os suffragios contidos em quatro sobrecartas modelo 18, por não ter podido constatar a legitimidade dos respectivos votantes, pois os seus nomes não constavam nem das folhas de votação, nem da lista geral dos eleitores do municipio.

Dessa decisão recorreu para o Tribunal o candidato a deputado federal Odon Bezerra Cavalcanti, que protestou provar, em tempo opportuno, que os cidadãos em apreço estavam aptos para o exercicio do voto, na prefalada secção eleitoral.

Essa prova, porem, não foi feita.

Pelo que,

ACCORDAM os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, 19 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Gouveia de Barros, relator.

Accordão n. 193

Processo n. 33.
Classe 3.ª — Zona 6.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo candidato Odon Bezerra Cavalcanti, da decisão do presidente da 3.ª Turma Apuradora em não apurar a 2.ª secção eleitoral de Serraria (6.ª zona).
RELATOR — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso

Vistos e relatados verbalmente estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo candidato dr. Odon Bezerra Cavalcanti, da decisão da 3.ª Turma Apuradora, delles se verifica haver funccionado como segundo supplente da Mesa Receptora da 2.ª secção eleitoral do municipio de Serraria, da 6.ª zona, o cidadão Misael Eustachio Mendes, emquanto que, do mappa levantado pela Secretaria do Tribunal, á vista das communicações dos juizes eleitoraes, consta ter sido nomeado como segundo supplente para aquella secção o cidadão Misael Mendes da Silva.

De facto ha differença apreciavel de nome, mas essa differencia conseguiu o recorrente esclarecel-a com os documentos com que instruiu o recurso, por onde se chega á evidencia que Misael Eustachio Mendes e Misael Mendes da Silva são a mesma e unica pessoa.

Aconteceu que Misael Eustachio Mendes alistou-se eleitor perante o juiz da 6.ª zona eleitoral e, posteriormente a esse facto, resolveu mudar de nome para Misael Mendes da Silva o que fez com observancia das formalidades legaes. Ao juiz de direito da comarca de Areia requereu e obteve permissão para mudar de nome, publicando-se a seguir editaes pelo orgão official do Estado e feitas as annotações e averbações pelos officios competentes nos assentamentos de casamento e nascimento, bem assim no registro de sua inscripção eleitoral. Em virtude da averbação feita no cartorio do serviço eleitoral, foi nomeado para supplente com o nome de Misael Mendes da Silva, não tendo entretanto providenciado quanto á substituição do titulo de eleitor que lhe foi expedido no tempo ainda em que se chamava Misael Eustachio Mendes. Com esse titulo apresentou-se á Mesa Receptora, de que fez parte como supplente, usando do nome já mudado para aproveitamento do voto, porque do contrario não lhe seria permittido o exercicio desse direito, dada a diversidade de nome.

Por estar assim explicada, quanto basta, com provas preconstituidas, a differença de nome do segundo supplente da 2.ª secção eleitoral de Serraria, accordam os juizes deste Tribunal Regional em dar provimento ao recurso para mandar, como mandam, sejam apurados os suffragios da secção sobre que versa o recurso.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 19 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n. 194

Processo n. 160.
Classe 5.ª — Zona 1.ª.
NATUREZA DO PROCESSO. — Consulta feita pelo bacharel Belino Souto, Juiz Preparador do termo de Santa Rita da 1.ª zona, sobre se: a disponibilidade das funcções de juiz municipal acarreta tambem o afastamento das funcções de Juiz Preparador do alludido termo.
RELATOR — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve responder affirmativamente a consulta de que tratam os autos.

Vistos, etc.

O dr. Belino Souto, juiz municipal que era do termo de Santa Rita, da 1.ª zona eleitoral, tendo sido posto em disponibilidade, em virtude da restauração da comarca de Santa Rita e consequente designação do respectivo juiz de direito, consulta sobre se aquella disponibilidade acarreta seu afastamento das funcções de juiz preparador eleitoral do referido municipio.

Nas comarcas, municipios ou termos em que existam juizes locaes vitalicios, pertencentes á magistratura, a estes compete o preparo dos processos eleitoraes.

E' o que dispõe o Codigo Eleitoral, no seu art. 30 § unico.

Ora, se o consulente exercia as funcções de juiz preparador eleitoral do termo judiciario de Santa Rita, por não haver alli juiz vitalicio, é claro que, tendo aquelle termo passado a comarca, taes funcções devem ser agora exercidas pelo respectivo juiz de direito, que pertence á magistratura e é vitalicio.

Além disso, o consulente não gozava das garantias da magistratura federal asseguradas aos magistrados eleitoraes, por isso mesmo que não era juiz eleitoral, mas simplesmente preparador; consequentemente, não é de ser mantido no cargo eleitoral, a despeito do acto do governo que o pôz em disponibilidade.

Pelo exposto,

Accordam em Tribunal em responder, como respondem, affirmativamente, a consulta de que tratam os autos.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 19 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Gouveia de Barros, relator.

Accordão n. 195

Processo n. 29.
Classe 3.ª — Zona 11.ª.
NATUREZA DO PROCESSO. — Recurso interposto pelo candidato a deputado federal pelo Partido Progressista, dr. Odon Bezerra Cavalcanti, da decisão da 1.ª turma que deixou de apurar a 6.ª secção da 11.ª zona (S. J. do Tigre), do municipio de Alagôa do Monteiro.
RELATOR — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve, por unanimidade, negar provimento ao recurso

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo candidato Odon Bezerra Cavalcanti, da decisão da 1.ª turma não apurando a votação da 6.ª secção da 11.ª zona, accordam, por unanimidade, os juizes deste Tribunal em negar provimento ao recurso.

Conforme se apurou no exame pericial a que foi submettida a alludida urna da 6.ª secção da 11.ª zona, os peritos nella encontraram vestigios de violação consistentes no "arrancamento e substituição das duas cintas lateraes; a cinta central foi cortada, havia uma mossa na borda anterior e outra correspondente na tampa interna".

O procurador regional concordou com o parecer dos peritos. Assim sendo, é de se manter a deliberação da Turma, a qual tem assento legal.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em 14 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Antonio G. Guedes, relator.

Accordão n. 196

Processo n. 34.
Classe 3.ª — Zona 6.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: — Recurso interposto pelo candidato Octavio Amorim, da decisão do presidente da 3.ª Turma Apuradora em não apurar a 1.ª secção eleitoral de Serraria da 6.ª zona.
RELATOR — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelo candidato Octavio Amorim, da decisão da 3.ª Turma, não apurando os suffragios da urna da 1.ª secção de Serraria, da 6.ª zona, accordam os juizes do Tribunal Regional em dar provimento ao recurso para mandar apurar os suffragios.

Assim decidem porque, apesar de dizer a acta que votaram 174 eleitores, verifica-se das assignaturas dos votantes nas folhas de votação que compareceram e votaram 176 eleitores. Se foram encontradas na urna 176 sobrecartas, uma destas não estava authenticada, não devendo por isso mesmo ser computada. Excluida ella, restam 175 sobrecartas precisamente o numero de eleitores que assignaram as folhas de votação. Vê-se, pois, que confere o numero de votos com o de sobrecartas, pelo que procedem os argumentos do recorrente.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, 21 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Antonio G. Guedes, relator.

Accordão n. 197

Processo n. 7.
Classe 3.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO. — Recurso da decisão do exmo. sr. presidente da 4.ª Turma Apuradora, apurando a votação da 9.ª secção eleitoral da 2.ª zona (Mamanguape

guape), interposto pelo Procurador Regional da Justiça Eleitoral, dr. Sabiniano Maia.

RELATOR — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

Da decisão que apurou os suffragios da 9.ª secção eleitoral do municipio de Mamanguape, da 2.ª zona, nas eleições de 14 de outubro ultimo, recorreu o Procurador Regional, allegando nullidade da votação, pelo facto de não ter vindo assignada pelo presidente da Mesa Receptora a tira de papel forte que vedava a abertura da urna.

Vencida a preliminar de illegitimidade do recorrente; e,

Considerando que a falta de assignatura do presidente da Mesa Receptora na tira de papel que veda a entrada da urna, si bem que constitua grave irregularidade, não induz nullidade da votação, porquanto não está comprehendida entre os casos de nullidades taxativamente enumerados no Codigo Eleitoral, art. 97, e nas instrucções, art. 50, e as nullidades são de direito extricto;

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão da 4.ª Turma Apuradora, apurando a votação da 9.ª secção eleitoral do municipio de Mamanguape, da 2.ª zona.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 12 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Agrippino Gouveia de Barros, relator.

Antonio G. Guedes, vencido. Prescreve o art. 85, letra a do Codigo Eleitoral, que o presidente da Mesa Receptora, entre outras providencias com que encerrará o acto eleitoral, sellará a abertura da urna com uma tira de papel que levará a sua assignatura.

A maioria do Tribunal, ante o imperativa prescripção legal, admitte que constitue "grave irregularidade" a falta de assignatura do presidente, na tira; mas decidiu que tal falta não acarreta a nullidade dos suffragios, porque não está expressamente prevista, como nullidade, na legislação vigente.

A mim, como juiz, me repugna cruzar os braços ante essa "grave irregularidade", contribuindo assim, de certo modo, para que a fraude volte a influir nos resultados eleitoraes.

A urna em questão, no meu modo de ver, é suspeita de fraude; essa suspeita, em muitos casos, só mesmo por indicios poderá ser comprovada. Ninguem me poderá garantir que os suffragios contidos na urna que o Tribunal mandou apurar, a despeito da inobservancia de rigorosas formalidades legaes, são realmente os mesmos que nella foram depositados pelos eleitores.

E' evidente, que pelo orificio de entrada das cedulas é possivel esvasiar a urna e substituir a votação verdadeira por outra, após a eleição.

Somente a tira com a rubrica ou assignatura do presidente da Mesa tornará difficil de algum modo essa manobra.

Enfim, si, como decidiu o Egregio Tribunal, a falta em questão constitue grave irregularidade, eu não sanciono, com o meu voto, essa flagrante inobservancia da lei.

Accordão n. 198

Processo n. 28.

Classe 3.ª — Zona 18.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — O bel. Frederico A. S. Falcão, candidato á deputação estadual, recorre da 6.ª Turma Apuradora que apurou a 1.ª secção eleitoral da villa de S. José de Piranhas da 18.ª zona.

RELATOR — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve converter o julgamento em diligencia.

Da decisão da 6.ª Turma que apurou os suffragios da 1.ª secção eleitoral da villa de São José de Piranhas, da 18.ª zona, recorreu o dr. Frederico Augusto Falcão, candidato á deputação estadual. O motivo do recurso funda-se em suspeita de fraude, allegando o recorrente que a eleição parece ter sido feita a bico de penna tal a semelhança de calligraphias notada nas folhas de votação, as quaes deixam transparecer que cinco ou mais eleitores assignaram por todos os votantes, accrescida a circumstancia de que não faltou um só dos eleitores que compunham a secção.

Ao recurso não foi dada nenhuma instrucção, limitando-se o recorrente a pedir no final de suas razões fossem submettidos á pericia os documentos que, com a urna, foram remettidos ao Tribunal, examinadas as letras dos eleitores para elucidação do caso em especie.

Pelo dr. Odon Bezerra, contendor do recorrente, foram respondidas as razões deste, desacompanhadas tambem de provas.

O objecto do recurso, si verdadeiro, importa em grave attentado á Justiça Eleitoral, facto que reclama severa punição. Funde-se embora accusação em suspeita de fraude, que se gerara de uma serie de indicios, não é comtudo de ser desprezada, não só por ser questão de direito politico, como tambem porque ao Tribunal cumpre promover os meios para averiguar a verdade eleitoral, quando desvirtuada.

Si o exame de letras nas folhas de votação é requerido pela parte interessada, só pelo Tribunal pode ser deferido com tanto mais razão quanto lhe cabe diligenciar os meios para certificar-se da pureza com que foi processada a eleição.

Isto posto, accordam preliminarmente em Tribunal em converter o julgamento em diligencia a fim de que se faça o exame pericial nas letras e firmas das folhas de votação e demais documentos a que se refere o recurso, para decisão deste após as diligencias ordenadas.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 13 de novembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 2 de março de 1935. A auxiliar interina, **Maria Isabel Ramos**.

Visto:
Carlos Bello, director da Secretaria.

SECÇÃO LIVRE

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — Primeira convocação de Assembléa — A directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accordo com os artigos 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecer no dia 21 de março corrente, ás 14 horas, na séde deste estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para em reunião de Assembléa Geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercicio de 1934 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1935.

João Pessôa, 6 de março de 1935.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director—2.º secretario.

—

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA — De ordem da directora, faço publico que se acham abertas, na secretaria do Instituto, até 15 do corrente, as matriculas aos cursos commerciaes — Auxiliar do commercio, guarda-livros e contador —, e aos cursos officializados de dactylographia e tachygraphia.

Os candidatos deverão juntar ao seu requerimento o certificado de approvação dos exames de admissão prestados em estabelecimentos officiaes ou aos mesmos equiparados, attestado medico e de vacina e atestado de conducta. Para matricula aos demais annos deverão juntar o certificado de approvação do anno anterior do curso.

Secretaria do Instituto Commercial João Pessôa, em 8 de março de 1935.

Hercilia Fabricio, secretaria.

—

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA — 2.ª convocação de Assembléa Geral — Em virtude de não haver comparecido numero de associados que validasse a realização da Assembléa em 1.ª chamada, o faço em 2.ª, para o dia 9 do corrente, devendo esta se realizar com o numero que comparecer, de accordo com o art. 23 § unico dos Estatutos.

João Luiz R. de Moraes, presidente.

—

GRATUITA E OPTIMA ACQUISIÇÃO — Em um pitoresco suburbio desta capital, a menos de 2 1|2 kilometros do mercado de Tambiá, um proprietario offerece gratis: grande e aprasivel casa de residencia, de tijolo, telha e toda em branco, com banheiro e apparelho sanitario; casa e aviamento incompleto de fazer farinha; umas 500 fructeiras de mais de 20 variedades, forragem nativa para manter um bom estabulo, matto para uns 2.000 metros cubicos de lenha; 2.000 pés de agave americana, pimenta do reino e caféeiros safrenjando, bôas cercas de arame farpado e bastante roça, macacheiras, etc.

Tudo de graça a quem pagar pela insignificante quantia de cento e cincoenta réis ($150) o metro quadrado de toda a terra da mesma propriedade, a qual, compõe-se de grande e salubre planalto, apropriado para bellas avenidas e ruas futuras, e fertilissimo paul, com capacidade para uma bôa cultura de canna para manter um pequeno engenho. Quem interessar, entenda-se a respeito na thesouraria da Prefeitura Municipal, ou na casa 17, á praça Antonio Pessôa, nesta capital.

JOSÉ TAVARES CAVALCANTE

MISSA DE SETIMO DIA

A familia Farias Leite, compungida com o tragico desapparecimento do seu inesquecivel parente José Tavares Cavalcanti, mandará celebrar missa de 7.º dia, ás 6 horas da manhã do proximo sabbado, na matriz de N. S. de Lourdes, para o que convida todos os parentes e amigos, confessando-se agradecida por esse acto de religião e caridade.

OLAVO ADELIO CARNEIRO DA CUNHA

Baroneza do Abiahy, filhas, Frieda Schrodeu Carneiro da Cunha, filhos, genro e neto, Honorio, Silvino, Pedro Claudiano, Horacio Carneiro da Cunha e familias, profundamente compungidos com o fallecimento do seu filho, esposo, pae, sogro, avô, irmão, cunhado e tio OLAVO ADELIO CARNEIRO DA CUNHA, mandarão celebrar missa na Matriz de Lourdes, ás 6 1|2 horas do dia 11 (segunda-feira), 7.º dia do seu desapparecimento e para esse acto de piedade e religião convidam os parentes e amigos. Confessam-se desde já sinceramente agradecidos.

CREDITO MUTUO PREDIAL

Resultado do sorteio realizado em 6 de março de 1935.

Premio no valor de Rs. 19.550$000

CADERNETA N.º 6.713

Foi premiada com mercadorias, moveis e tecidos, no valor de Rs. 19:550$000, (dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis), a caderneta n.º 6.713, pertencente ao prestamista João Francisco Pinheiro, residente na Bahia.

Bahia, 6 de março de 1935.

Os proprietarios
CHAVES & CIA.

O Fiscal do Governo Federal
Dr. Fernando Pires C. e Albuquerque

P. P. Arthur Martins.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva	1— 9—17—25
Londres	2—10—18—26
S. Antonio	3—11—19—27
Teixeira	4—12—20—28
Confiança	5—13—21—29
Véras	6—14—22—30
Brasil	7—15—23—31
Pôvo	8—16—24—

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijollo, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seissentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

3 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Urucú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Urucú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado (digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

8 casas construidas em tijollos e telhas na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. **Pedro Vicente Torres.**

MEDICAMENTOS novos e baratos, só na "Drogaria Chaves".

Rua Maciel Pinheiro, 164.

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayanna.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

—

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA.

PAGA-SE A 1$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Herval", após a demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Amarração e Maranhão.

CARGUEIRO "OLINDA" — Do norte do país, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de março o vapor cargueiro "Olinda", depois de demorar-se o necessario, deverá sahir para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 6 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado de Santos e escalas no dia 8 do corrente sahindo após a demora necessaria para o recebimento de carga para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 16 de março e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no proximo dia 21 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do norte no dia 16 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do sul no proximo dia 10 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA LIVERPOOL

PAQUETE "BARBACENA" — Esperado no dia 13 e sahirá depois de indispensavel demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABA"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

CUYABA	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGÉ	20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 23 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAQUATIÁ"

Esperado hoje a tarde em Cabedello, sahirá hoje mesmo para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAGIBA" — Terça-feira, 12 de março.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 19 de março.

"ITABERA" — Terça-feira, 26 de março.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234.

I N D I C A D O R